

Proc. Administrativo 230/2024

De: Alan R. - AGUA-ETA**Para:** AGUA-ETA - Seção ETA**Data:** 06/02/2024 às 10:58:04**Setores (CC):**

ADM-COM

Setores envolvidos:

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT, ADM-CI, AGUA-ETA

Dispensa de Licitação 06/2024 - Serviço de Manutenção de Cloro com Fornecimento de Peças

Segue DFD

—

Alan Dias Rodrigues*Engenheiro Químico***Anexos:**

DFD_ETA_006_0.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Alan Dias Rodrigues	06/02/2024 10:58:35	1Doc ALAN DIAS RODRIGUES CPF 310.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D9FC-31B5-527F-C1B2**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD-ETA-006-0

Setor Demandante: Estação de Tratamento de Água	
Responsável pela Demanda: Alan Dias Rodrigues	
Cargo: Engenheiro Químico	
Email: alanrodrigues@saaeaparecida.sp.gov.br	Telefone: 12 3105-1530

1. Objeto: Serviço de manutenção de cloro com fornecimento de peças
2. Justificativa da necessidade da contratação: A manutenção preventiva consiste na limpeza necessária na linha de cloro gás, evitando, assim, acúmulo de sujidades prejudiciais ao sistema. As peças são necessárias para reposição das danificadas/desgastadas. Observação: Conforme Proc. Administrativo 3.505/2023, havia valor destinado para prestação de serviço anual, porém foi utilizado para pagamento da NF 1543 de 16/01/2024 Proc. Administrativo 095/2024, ocasionando redução significativa do valor planejado.

3. Planejamento

4.1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?	SIM (x)	NÃO () Justificar
4.2. Se SIM , o valor previsto no plano anual de contratações – PCA ultrapassa o limite de Dispensa de Licitação?	SIM ()	NÃO (x)
4.3. Foi estimado o consumo anual de objetos da mesma natureza, evitando o fracionamento de despesa?	SIM (x)	NÃO ()
4.4. Foi considerado a demandas dos outros setores da autarquia, evitando o fracionamento de despesa?	SIM ()	NÃO (x)
4.5. Está indicado formalmente o(s) fiscal(is) operacional(is) do(s) contrato(s) com o(s) respectivo(s) suplente(s)?	SIM (x)	NÃO () Justificar
4.6. Houve consulta ao Mapa de Risco no campo do planejamento e da gestão de contrato?	SIM ()	NÃO (x) Justificar
<i>Justificativa: aquisição não gera nenhum tipo de risco</i>		

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9FC-31B5-527F-C1B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN DIAS RODRIGUES (CPF 310.XXX.XXX-65) em 06/02/2024 10:58:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/D9FC-31B5-527F-C1B2>

De: Alan R. - AGUA-ETA
Para: AGUA-ETA - Seção ETA
Data: 06/02/2024 às 11:01:31

Segue ETP

—
Alan Dias Rodrigues
Engenheiro Químico

Anexos:
ETP_ETA_006_0.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Alan Dias Rodrigues	06/02/2024 11:02:09	1Doc	ALAN DIAS RODRIGUES CPF 310.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FF40-3E33-5A73-2E19**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP-ETA-006-0

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número de Processo Administrativo: 230/2024

Setor Requisitante: Estação de Tratamento de Água

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A manutenção preventiva consiste na limpeza necessária na linha de cloro gás, evitando, assim, acúmulo de sujidades prejudiciais ao sistema. As peças são necessárias para reposição das danificadas/desgastadas.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos (serviço com fornecimento de peças) deverão ter qualidade garantida, e entregue de segunda a sexta-feira no almoxarifado do SAAE Aparecida. No ato do recebimento os objetos devem ser conferidos, a fim de evitar avarias físicas no material ou discordância com a solicitação.

Equipamentos: Sistema de Gás Cloro Clorando série CL-ECO com injetor, rotâmetro e dosador de vácuo, sendo três manifolds.

Serviços a serem executados:

- Inspeção geral dos sistemas;
- Verificação de vazamentos nos sistemas;
- Desmontagem dos sistemas;
- Limpeza de todos os componentes;
- Verificação do estado de conservação e uso de todas as peças desmontadas;
- Identificação de partes defeituosas e eventual substituição, sendo:
 - a) troca dos kits módulos injetores, rotômetros e reguladores de vácuo;
 - b) troca de conectores flexível e arruelas de chumbo;
 - c) troca elementos filtrante para filtro sexto;
 - d) troca de válvulas angulares tipo header para entrada/saída, e dos cotovelos ou curvas longas;
 - e) substituição mangueiras e resistência tipo coleira;
- Remontagem de todas as peças trocadas e/ou limpas;





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- Testes de funcionamento.

Encontra-se anexo o Relatório de Visita Técnica com a relação das peças de reposição do sistema de cloração.

4 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

O material será utilizado na ETA.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A manutenção preventiva consiste na limpeza necessária na linha de cloro gás, evitando, assim, acúmulo de sujidades prejudiciais ao sistema. As peças são necessárias para reposição das danificadas/desgastadas.

Por meio do processo será possível obter o serviço e adquirir os materiais, e a empresa vencedora deverá atender todas as exigências legais.

6 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem contratadas nesse processo são baseadas considerando a frequência bimestral de realização do serviço de manutenção (inclusive realização de serviços excepcionais) e como referência as notas fiscais do último serviço realizado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção do sistema de cloro (3 manifolds)	Serviço	8	R\$ 750,00* <i>* referência</i>	R\$ 6000,00
2	Peças de reposição conforme quantitativo de serviços do item 1	Conjunto	8 (conforme quantitativo de serviços do item 1)	R\$ 1815,50* <i>* referência</i>	R\$ 14524,00

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação será a soma dos valores totais de cada item, tendo por base a quantidade total estimada de cada item e seu preço médio unitário.

Considerado para obtenção do preço de referência as notas fiscais dos três últimos serviços realizados. As peças de reposição eram para serviço em 2 manifolds, exceto em dezembro (valor médio de R\$ 1210,33), portanto foi feita a proporcionalidade para composição do valor médio unitário do item 2.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Diante do exposto, o custo estimado da contratação é de R\$ 20524,00 (vinte mil quinhentos e vinte e quatro reais).

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os objetos do presente ETP serão entregues de acordo com as necessidades do SAAE. Esta contratação será realizada com fornecimento parcelado (serviço com fornecimento de peças).

Item 1 – 1 serviço a cada 2 meses com fornecimento de peças

Item 2 – Peças a cada 2 meses conforme quantitativo de serviços do item 1

Considerado 2 serviços para realização de serviços excepcionais.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente licitação para aquisição dos objetos foi prevista no Plano de Contratações Anual.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A manutenção preventiva consiste na limpeza necessária na linha de cloro gás, evitando, assim, acúmulo de sujidades prejudiciais ao sistema. As peças são necessárias para reposição das danificadas/desgastadas.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O SAAE Aparecida deverá providenciar, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento de gestão e fiscalização do contrato, devendo-se ao Gestor e Fiscal o papel de analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Por se tratar de aquisição de serviço de manutenção do sistema de cloro e fornecimento de peças, o armazenamento, o manuseio e o descarte dos mesmos devem ser realizados de forma adequada. Sendo assim, não haverá risco de impacto ambiental.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O diretor deve declarar a viabilidade desta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15 – ANEXOS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Os documentos que comprovam as informações mencionadas neste ETP encontram-se anexo.

A – DFD-ETA-006-0

B – TR-ETA-006-0

C – NOTA FISCAL 1536, 1526 e 1514 – Serviço de manutenção (três últimos serviços realizados)

D – NOTA FISCAL 3997, 3979 e 3925 – Fornecimento de peças (três últimos serviços realizados)

E – RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA (último serviço realizado)

16 – RESPONSÁVEIS

Alan Dias Rodrigues

Engenheiro Químico

alanrodrigues@saaeaparecida.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF40-3E33-5A73-2E19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN DIAS RODRIGUES (CPF 310.XXX.XXX-65) em 06/02/2024 11:02:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/FF40-3E33-5A73-2E19>

Proc. Administrativo 2- 230/2024

De: Alan R. - AGUA-ETA

Para: DIR - Gabinete do Diretor

Data: 06/02/2024 às 11:03:02

Segue para aprovação

—

Alan Dias Rodrigues
Engenheiro Químico

Anexos:

NF_pecas.pdf

NF_servico.pdf

Relatorio_de_Visita_Tecnica.pdf

Recebemos de CLORANDO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE VALVULAS P SANEAMENTO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.003.997 Série 001
Emissão: 14/12/2023 Dest/Reme: SAAE DE APARECIDA Valor Total: 1.479,00

DATA DO RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CLORANDO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE VALVULAS P SANEAMENTO LTDA
RUA CAPITAO ALBERTO AGUIAR WEISSOHN, 28 - CENTRO - GUARAREMA - SP - CEP: 08900-000
Fone: (11)4693-3842

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.997
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3523 1209 4266 2200 0150 5500 1000 0039 9715 5003 9974

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135232216482738 14/12/2023 10:46:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL
331079970117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
09.426.622/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SAAE DE APARECIDA

CNPJ / CPF
43.672.880/0001-55

DATA DA EMISSÃO
14/12/2023

ENDEREÇO
RUA JOSE MACEDO COSTA, 66

BAIRRO / DISTRITO
PONTE ALTA

CEP
12575-046

DATA DA SAÍDA
14/12/2023

MUNICÍPIO
APARECIDA

UF
SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL
174103816114

HORA DA SAÍDA

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: NF003997 - Valor Original: R\$ 1.479,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - ValorLíquido: R\$ 1.479,00

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento: 24/12/2023
Valor : R\$ 1.479,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.
0,00

VALOR DO ICMS SUBST.
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.479,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
1.479,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO
,,,

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO
0

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
48	ANEL O'RING DA SEDE DA ESFERA	40169300	0101	5101	UN	3,00	7,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ANEL ORING EXTERNO DA PORCA DO PARAFUSO	40169300	0101	5101	UN	3,00	12,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	MEMBRANA FILTRANTE	39209990	0101	5101	pc	3,00	4,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	MOLA ENTRADA DE GAS	73202010	0101	5101	UN	3,00	85,00	0,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	VALVULA LABIAL	40169300	0101	5101	pc	3,00	24,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543	SEDE DA ESFERA EID 2003	39169090	0101	5101	pc	3,00	39,00	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	ANEL O'RING INTERNO DA PORCA DO PARAFUSO	40169300	0101	5101	UN	3,00	11,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DIAFRAGMA	40169300	0101	5101	pcS	3,00	77,00	0,00	231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	ANEL ORING DO PINO ARTICULADOR E LIBERADOR	40169300	0101	5101	UN	3,00	7,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ANEL O'RING VALVULA REGULADORA DE VAZAO	40169300	0101	5101	UN	4,00	4,50	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ANEL O'RING DO CORPO REGULADORA DE VAZAO	40169300	0101	5101	UN	2,00	25,50	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	ANEL O'RING SUPERIOR DO BATENTE DO TOTAMETRO	40169300	0101	5101	UN	2,00	23,50	0,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ANEL ORING INFERIOR DO ROTAMETRO	40169300	0101	5101	UN	2,00	17,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	ANEL O'RING DO CORPO DO VENTURI	40169300	0101	5101	UN	3,00	24,50	0,00	73,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ANEL O'RING DE ENTRADA DO VENTURI	40169300	0101	5101	UN	3,00	14,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ANEL ORING INFERIOR DE ENTRADA DO VENTURI	40169300	0101	5101	UN	3,00	16,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	ANEL ORING INTERNO DO ASSENTO DA ESFERA	40169300	0101	5101	1	3,00	7,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	MOLA RETENÇÃO INTERNA	73202010	0101	5101	UN	3,00	49,00	0,00	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	ANEL ORING EXTERNO DO ASSENTO DA ESFERA	40169300	0101	5101	1	3,00	7,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	ANEL ORING DA CAMARA DE VACUO	40169300	0101	5101	1	3,00	37,00	0,00	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	ANEL ORING DE RETENÇÃO DO DRENO	40169300	0101	5101	1	3,00	7,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	ANEL ORING DE RETENÇÃO INTERNA	40169300	0101	5101	1	3,00	8,50	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 45,84 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,10 %. NOS TERMOS D ARTº 23 DA LC 123

PEDIDO AF 000808-2023

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 14/12/2023 10:46:43 - Usuário: ADM

1Doc: Proc. Administrativo 230/2024 | Anexo: NF_pecas.pdf (1/5) 11/144
RBA Sistemas - Fone: (12)3953-4191 - www.rbasolucoes.com.br

RUA, CAPITAO ALBERTO AGUIAR WEISSOHN, 28 - CENTRO -
GUARAREMA - SP - CEP: 08900-000
Fone: (11)4693-3842

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.003.997
SÉRIE 001
FOLHA 2/2



3523 1209 4266 2200 0150 5500 1000 0039 9715 5003 9974

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de produção do estabelecimento

135232216482738 14/12/2023 10:46:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL
331079970117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.426.622/0001-50

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI

CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...

55	ANEL ORING INTERNO DO ASSENTO DA ESFERA	40169300	0101	5101	1	3,00	7,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Recebemos de CLORANDO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE VALVULAS P SANEAMENTO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.003.979 Série 001

DATA DO RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CLORANDO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE VALVULAS P SANEAMENTO LTDA

RUA CAPITAO ALBERTO AGUIAR WEISSOHN, 28 - CENTRO - GUARAREMA - SP - CEP: 08900-000

Fone: (11)4693-3842

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA1 - SAÍDA

Nº 000.003.979

SÉRIE 001

FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

3523 1109 4266 2200 0150 5500 1000 0039 7915 5003 9794

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135231984322933 16/11/2023 14:36:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

331079970117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.426.622/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SAAE DE APARECIDA

CNPJ / CPF

43.672.880/0001-55

DATA DA EMISSÃO

16/11/2023

ENDEREÇO

RUA JOSE MACEDO COSTA, 66

BAIRRO / DISTRITO

PONTE ALTA

CEP

12575-046

DATA DA SAÍDA

16/11/2023

MUNICÍPIO

APARECIDA

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

174103816114

HORA DA SAÍDA

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: NF003979 - Valor Original: R\$ 1.172,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - ValorLíquido: R\$ 1.172,00

DUPLICATAS

Número : 001

Vencimento: 26/11/2023

Valor : R\$ 1.172,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.172,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.172,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
48	ANEL O'RING DA SEDE DA ESFERA	40169300	0101	5101	UN	2,00	7,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ANEL ORING EXTERNO DA PORCA DO PARAFUSO	40169300	0101	5101	UN	2,00	12,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	MEMBRANA FILTRANTE	39209990	0101	5101	pc	2,00	4,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	MOLA ENTRADA DE GAS	73202010	0101	5101	UN	2,00	85,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	VALVULA LABIAL	40169300	0101	5101	pc	2,00	24,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543	SEDE DA ESFERA	39169090	0101	5101	pc	2,00	39,00	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	ANEL O'RING INTERNO DA PORCA DO PARAFUSO	40169300	0101	5101	UN	2,00	11,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DIAFRAGMA	40169300	0101	5101	pcS	2,00	77,00	0,00	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	ANEL ORING DO PINO ARTICULADOR E LIBERADOR DE GAS	40169300	0101	5101	UN	2,00	7,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ANEL O'RING VALVULA REGULADORA DE VAZAO	40169300	0101	5101	UN	2,00	4,50	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ANEL O'RING CORPO VALVULA REGULADORA DE VAZAO	40169300	0101	5101	UN	4,00	25,50	0,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	ANEL O'RING SUPERIOR DO BATENTE DO ROTAMETRO	40169300	0101	5101	UN	2,00	23,50	0,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ANEL ORING INFERIOR DO ROTAMETRO	40169300	0101	5101	UN	2,00	17,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	ANEL O'RING DO CORPO DO VENTURI	40169300	0101	5101	UN	2,00	24,50	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ANEL O'RING SUPERIOR DA ENTRADA O VENTURI	40169300	0101	5101	UN	2,00	14,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ANEL O'RING INFERIOR DA ENTRADA DO VENTURI	40169300	0101	5101	UN	2,00	16,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	ANEL ORING INTERNO DO ASSENTO DA ESFERA	40169300	0101	5101	1	2,00	7,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	MOLA DRENO	73202010	0101	5101	UN	2,00	47,00	0,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	MOLA RETENCAO INTERNA	73202010	0101	5101	UN	2,00	49,00	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	ANEL ORING EXTERNO DO ASSENTO DA ESFERA	40169300	0101	5101	1	2,00	7,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	ANEL ORING DA CAMARA DE VACUO	40169300	0101	5101	1	2,00	37,00	0,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE 36,33 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,10 %. NOS TERMOS D ARTº 23 DA LC 123

PEDIDO AF 000729/2023

RESERVADO AO FISCO

RUA CAPITAO ALBERTO AGUIAR WEISSOHN, 28 - CENTRO -
GUARAREMA - SP - CEP: 08900-000
Fone: (11)4693-3842

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1



3523 1109 4266 2200 0150 5500 1000 0039 7915 5003 9794

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135231984322933 16/11/2023 14:36:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL
331079970117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
09.426.622/0001-50

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI

CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...

[illegible]

Recebemos de CLORANDO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE VALVULAS P SANEAMENTO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica i
Emissão: 29/08/2023 Dest/Reme: SAAE DE APARECIDA Valor Total: 980,00

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.003.925

Série 001

CLORANDO FABRICAÇÃO E
COMERCIO DE VALVULAS P
SANEAMENTO LTDA

RUA CAPITAO ALBERTO AGUIAR WEISSOHN, 28 - CENTRO -
GUARAREMA - SP - CEP: 08900-000
Fone: (11)4693-3842

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.925

SÉRIE 001

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3523 0809 4266 2200 0150 5500 1000 0039 2515 5003 9257

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135231425186122 29/08/2023 13:26:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
331079970117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
09.426.622/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SAAE DE APARECIDA

CNPJ / CPF
43.672.880/0001-55

DATA DA EMISSÃO
29/08/2023

ENDEREÇO
RUA JOSE MACEDO COSTA, 66

BAIRRO / DISTRITO
PONTE ALTA

CEP
12570-000

DATA DA SAÍDA
29/08/2023

MUNICÍPIO
APARECIDA

UF
SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL
174103816114

HORA DA SAÍDA

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: NF003925 - Valor Original: R\$ 980,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - ValorLíquido: R\$ 980,00

DUPLICATAS

Número : 001

Vencimento: 28/09/2023

Valor : R\$ 980,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.
0,00

VALOR DO ICMS SUBST.
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
980,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
980,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO
» » »

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO
0

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
48	ANEL O'RING DA SEDE DA ESFERA	40169300	0101	5101	UN	2,00	7,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ANEL ORING EXTERNO DA PORCA DO PARAFUSO	40169300	0101	5101	UN	2,00	12,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	MEMBRANA FILTRANTE	39209990	0101	5101	pc	2,00	4,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	MOLA ENTRADA DE GAS	73202010	0101	5101	UN	2,00	85,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	VALVULA LABIAL	40169300	0101	5101	pc	2,00	24,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543	SEDE DA ESFERA EID 2003	39169090	0101	5101	pc	2,00	39,00	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	ANEL O'RING INTERNO DA PORCA DO PARAFUSO	40169300	0101	5101	UN	2,00	11,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DIAFRAGMA	40169300	0101	5101	pcS	2,00	77,00	0,00	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	ANEL ORING DO PINO	40169300	0101	5101	UN	2,00	7,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	ANEL O'RING DO CORPO DO VENTURI	40169300	0101	5101	UN	2,00	24,50	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	ANEL O'RING SUPERIOR DA ENTRADA DO VENTURI	40169300	0101	5101	UN	2,00	14,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ANEL O'RING INFERIOR DA ENTRADA DO VENTURI	40169300	0101	5101	UN	2,00	16,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	ANEL ORING INTERNO DO ASSENTO DA ESFERA	40169300	0101	5101	1	2,00	7,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	MOLA DRENO	73202010	0101	5101	UN	2,00	47,00	0,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	MOLA RETENÇÃO INTERNA	73202010	0101	5101	UN	2,00	49,00	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	ANEL ORING EXTERNO DO ASSENTO DA ESFERA	40169300	0101	5101	1	2,00	7,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	ANEL ORING DA CAMARA DE VACUO	40169300	0101	5101	1	2,00	37,00	0,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	ANEL ORING DE RETENÇÃO DO DRENO	40169300	0101	5101	1	2,00	7,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	ANEL ORING DE RETENÇÃO INTERNA	40169300	0101	5101	1	2,00	8,50	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	ANEL ORING INTERNO DO ASSENTO DA ESFERA	40169300	0101	5101	1	2,00	7,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL
DE ISS E IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 30,38. CORRESPONDENTE
A ALIQUOTA DE 3,10 %. NOS TERMOS D ARTº 23 DA LC 123

PEDIDO AF 000484-2023

RESERVADO AO FISCO

		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 1536							
Data e Hora da Emissão		11/12/2023 13:22:07		Competência		11/12/2023		Código de Verificação		QQWNVOWBS			
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		GUARAREMA - SP			
Dados do Prestador de Serviços													
		Razão Social/Nome		CLORANDO FABRICACAO E COMERCIO DE VALVULAS PARA SANEAMENTO LTDA - ME									
		Nome Fantasia											
		CNPJ/CPF		09.426.622/0001-50		Inscrição Municipal		7021		Município		GUARAREMA - SP	
		Endereço e Cep		RUA CAP ALBERTO AGUIAR WEISSOHN ,28 - CENTRO CEP: 08900-000									
		Complemento:				Telefone:		(11)4693-2146		e-mail:		escrsaojose@escrsaojose.com.br	
Dados do Tomador de Serviços													
Razão Social/Nome		SAAE DE APARECIDA											
CNPJ/CPF		43.672.880/0001-55		Inscrição Municipal				Município		APARECIDA - SP			
Endereço e CEP		RUA JOSE MACEDO COSTA ,66 - PONTE ALTA CEP: 12570-000											
Complemento:				Telefone:				e-mail:					
Discriminação dos Serviços													
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISITA TECNICA PARA MANUTENÃO DO SISTEMA DE CLORO													
AS 000793/2023													
VENCIMENTO 10 DIAS													
Código do Serviço / Atividade													
14.01 / 331470500 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS													
Detalhamento Específico da Construção Civil													
Código da Obra						Código ART							
Tributos Federais													
PIS				COFINS				IR(R\$)					
INSS(R\$)				CSLL(R\$)									
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		750,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		750,00					
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei							
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado							
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		750,00					
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,77					
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter:		() Sim (X) Não					
(=) Valor Líquido R\$		750,00		Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$		0,00					
				2-Não									
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, guararema.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.											

		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 1526					
Data e Hora da Emissão		08/11/2023 11:20:13		Competência		8/11/2023		Código de Verificação		INNFEILY	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		GUARAREMA - SP	
Dados do Prestador de Serviços											
		Razão Social/Nome		CLORANDO FABRICACAO E COMERCIO DE VALVULAS PARA SANEAMENTO LTDA - ME							
		Nome Fantasia									
CNPJ/CPF		09.426.622/0001-50		Inscrição Municipal		7021		Município		GUARAREMA - SP	
Endereço e Cep		RUA CAP ALBERTO AGUIAR WEISSOHN ,28 - CENTRO CEP: 08900-000									
Complemento:				Telefone:		(11)4693-2146		e-mail:		escrsaojose@escrsaojose.com.br	
Dados do Tomador de Serviços											
Razão Social/Nome		SAAE DE APARECIDA									
CNPJ/CPF		43.672.880/0001-55		Inscrição Municipal				Município		APARECIDA - SP	
Endereço e CEP		RUA JOSE MACEDO COSTA ,66 - PONTE ALTA CEP: 12570-000									
Complemento:				Telefone:				e-mail:			
Discriminação dos Serviços											
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO											
PEDIDO AS 000706 2023											
PAGAMENTO 30 DIAS											
Código do Serviço / Atividade											
14.01 / 331470500 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra						Código ART					
Tributos Federais											
PIS				COFINS				IR(R\$)			
								INSS(R\$)			
								CSLL(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$		750,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		750,00			
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei					
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		750,00			
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,77			
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter:		() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$		750,00		Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$		0,00			
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, guararema.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.									

		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 1514					
Data e Hora da Emissão		29/08/2023 15:06:59		Competência		29/8/2023		Código de Verificação		L26FQDMC4	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		GUARAREMA - SP	
Dados do Prestador de Serviços											
		Razão Social/Nome		CLORANDO FABRICACAO E COMERCIO DE VALVULAS PARA SANEAMENTO LTDA - ME							
		Nome Fantasia									
CNPJ/CPF		09.426.622/0001-50		Inscrição Municipal		7021		Município		GUARAREMA - SP	
Endereço e Cep		RUA CAP ALBERTO AGUIAR WEISSOHN ,28 - CENTRO CEP: 08900-000									
Complemento:				Telefone:		(11)4693-2146		e-mail:		escrsaojose@escrsaojose.com.br	
Dados do Tomador de Serviços											
Razão Social/Nome		SAAE DE APARECIDA									
CNPJ/CPF		43.672.880/0001-55		Inscrição Municipal				Município		APARECIDA - SP	
Endereço e CEP		RUA JOSE MACEDO COSTA ,66 - PONTE ALTA CEP: 12570-000									
Complemento:				Telefone:				e-mail:			
Discriminação dos Serviços											
MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA DE CLORAÇÃO											
PEDIDO AS 000485/2023											
Código do Serviço / Atividade											
14.01 / 331470500 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra						Código ART					
Tributos Federais											
PIS				COFINS				IR(R\$)			
INSS(R\$)				CSLL(R\$)							
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$		750,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		750,00			
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei					
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		750,00			
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,77			
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter:		() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$		750,00		Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$		0,00			
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, guararema.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.									



RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

Empresa Visitada: SAAE APARECIDA

Data da visita: 05/12/2023

Visita

Serviço Realizado:

LIMPEZA NO MANIFOLD'S E NAS VALVULAS HEADER

Relação de peças a serem substituídas:

POS	DESCRIÇÃO	CODIGO	QTD	POS	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QTD	POS	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QTD
	(VÁLVULA)		3		ROTAMETRO		2		INJETOR		3
15	O'RING SEDE DA ESFERA	OID1724	3	2	O'RING VALVULA REGULADORA VASÃO	OID 1701	4	3	O'RING CORPO VENTURE	OID1716	3
19	O'RING EXT PORCA PARAF ENT DE GÁS	OID1726	3	4	O'RING CORPO VALVULA REGULADORA VASÃO	OID1702	2	4	O'RING SUPERIOR ENTRADA VENTURE	OID1717	3
12	MEMBRANA FILTRANTE	USI1330	3	70	O'RING SUPERIOR BATENTE ROTÂMETRO	OID1707	2	5	O'RING INFERIOR ENTRADA VENTURE	OID1718	3
13	MOLA DA ENTRADA DE GÁS	MID3703	3	100	O'RING INFERIOR ROTÂMETRO	OID1714	2	18	MOLA	MID3702	0
46	VALVULA LABIAL	USI1336	3					10	MOLA	MID3701	3
16	SEDE DA ESFERA	EID2003	3					12	O'RING EXTERNO ASSENTO ESFERA	OID1720	3
17	O'RING INT PORCA PARAF ENT DE GÁS	OID1725	3					15	O'RING CAMARA DE VACUO	OID1722	3
24	DIAFRAGMA	DID2301	3					16	O'RING RETENÇÃO DO DRENO	OID1723	3
30	O'RING PINO ARTICULADOR E LIBERADOR DE GAS	OID1727	3					13	O'RING RETENÇÃO INTERNA	OID1721	3
32	O'RING CENTRALIZADOR PINO	OID1728	0					8	O'RING INTERNO ASSENTO ESFERA	OID1719	3
42	O'RING TROCA AUTOMATICA	OID1729	0								
47	O'RING FIXADOR VALVULA LABIAL	OID1730	0								

Sugestão Técnica/ Observações:

Representantes;

REP. SAAE APARECIDA

Empresa Clorando

Proc. Administrativo 3- 230/2024

De: JULIO A. - DIR

Para: AGUA-ETA - Seção ETA - A/C Alan R.

Data: 06/02/2024 às 14:37:35

Autorizado favor adicionar o Termo Tecnico

—

Julio César Ferraz de Araújo
Diretor Executivo

De: Alan R. - AGUA-ETA
Para: ADM-ALMOX - Almoxarifado e Patrimônio
Data: 07/02/2024 às 08:19:12

Segue TR

—
Alan Dias Rodrigues
Engenheiro Químico

Anexos:
TR_ETA_006_0.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Alan Dias Rodrigues	07/02/2024 08:19:40	1Doc	ALAN DIAS RODRIGUES CPF 310.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **43FA-DE85-C4B9-07EA**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

TERMO DE REFERÊNCIA TR-ETA-006-0

1 – OBJETO

Serviço de manutenção do sistema de cloro com fornecimento de peças

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	Manutenção do sistema de cloro (3 manifolds)	Serviço	8
2	Peças de reposição conforme quantitativo de serviços do item 1	Conjunto	8 (conforme quantitativo de serviços do item 1)

3 – JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DO OBJETO

Os objetos do presente TR serão entregues de acordo com as necessidades do SAAE. Esta contratação será realizada com fornecimento parcelado (serviço com fornecimento de peças).

Item 1 – 1 serviço a cada 2 meses com fornecimento de peças

Item 2 – Peças a cada 2 meses conforme quantitativo de serviços do item 1

Considerado 2 serviços para realização de serviços excepcionais.

4 – PRAZO DO CONTRATO

A presente contratação tem estimativa de vigência de 1 (um) ano.

5 – LOCAL DE ENTREGA

SAAE Aparecida – Rua José Macedo costa, 66 – Ponte Alta- Aparecida/SP

Horário da entrega: 07:00 às 10:00 e 13:00 às 16:00

6 – REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. A verificação da conformidade das especificações do objeto ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente. O

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Os pedidos serão celebrados através de AS (Autorização de Serviço) por e-mail ou telefone e os serviços deverão ser realizados em até 168 (cento e sessenta e oito) horas na autarquia SAAE, em data a ser agendada em comum acordo.

Planejamento prévio de 8 (oito) visitas para serviços de manutenção, sendo após o primeiro serviço os posteriores programados bimestralmente.

Os serviços bem como os testes de funcionamento, posterior ao menos 1 (uma) hora após a manutenção, deverão ser acompanhados pelo responsável ou seu designado.

7 – GARANTIA

Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço e material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia.

8 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Necessidade da contratação: Conforme DFD-ETA-006-0 e ETP-ETA-006-0

Justificativa da solução escolhida: Conforme DFD-ETA-006-0 e ETP-ETA-006-0

Justificativa da quantidade: Conforme DFD-ETA-006-0 e ETP-ETA-006-0

Resultados pretendidos: Conforme DFD-ETA-006-0 e ETP-ETA-006-0

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos indispensáveis do objeto: Conforme DFD-ETA-006-0 e ETP-ETA-006-0

10 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de entrega imediato (do primeiro serviço).

Urgência para realização do primeiro serviço.

11 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Comunicação: a empresa deverá informar qualquer alteração de dados, telefone, endereço e e-mail.

Fornecedor deverá entregar o objeto em conformidade com as condições exigidas.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

12 – Fiscais do Contrato

Marcelo Tannus de Oliveira

Químico

marcelotannus@saaeaparecida.sp.gov.br

Suplente:

Clarissa Adriana Justo Soares

Engenheira Sanitarista

clarissajusto@saaeaparecida.sp.gov.br

13 – FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Pagamento em até 30 dias após ateste final de recebimento.

14 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Sim, deverá ser conforme Plano de Contração.

15 – DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, conforme Plano de Contratação.

16 – ESTIMATIVA DA CONTRAÇÃO

Exemplo: o valor estimado para contratação é de R\$ 20524,00 (vinte mil quinhentos e vinte e quatro reais) – valor de referência.

ALAN DIAS RODRIGUES

Engenheiro Químico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43FA-DE85-C4B9-07EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN DIAS RODRIGUES (CPF 310.XXX.XXX-65) em 07/02/2024 08:19:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/43FA-DE85-C4B9-07EA>

Proc. Administrativo 5- 230/2024

De: Everton L. - ADM-ALMOX

Para: AGUA-ETA - Seção ETA

Data: 15/02/2024 às 07:36:33

Segue a SC 23/2024.

—

Everton Santos de Lima
Auxiliar de Almoxarifado

Anexos:

SC_023_2024_Alan_P230.pdf



SC 00023/2024 (PC)				
Solicitado em:	15/02/2024	Solicitante:	697 - ALAN DIAS RODRIGUES - ALAN	
Aprovado em:		Aprovador:	JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO - JULIO.CESAR	
Unidade solicitante:	S.A.A.E - (1)			
Centro de consumo:	E.T.A - (4)			
Tipo de entrega:	Única	Prazo de entrega:		

Justificativa
A manutenção preventiva consiste na limpeza necessária na linha de cloro gás, evitando, assim, acúmulo de sujidades prejudiciais ao sistema. As peças são necessárias para reposição das danificadas/desgastadas.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	<u>MARCA:</u>			
0001	025.10731 SERVIÇO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA DE CLORAÇÃO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> – 1 serviço a cada 2 meses com fornecimento de peças <u>UNIDADE DE MEDIDA:</u> UNIDADE <u>MARCA:</u>	8,0000	0,0000	0,00
0002	025.2942 SERVIÇO - SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Peças a cada 2 meses conforme quantitativo de serviços do item 1 <u>UNIDADE DE MEDIDA:</u> UNIDADE	8,0000	0,0000	0,00
TOTAL:			0,00	

SOLICITANTE 697 - ALAN DIAS RODRIGUES	APROVADOR JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO	COMPRADOR
--	---	-----------

Proc. Administrativo 6- 230/2024

De: Everton L. - ADM-ALMOX

Para: ADM-COM - Compras

Data: 15/02/2024 às 07:36:55

—
Everton Santos de Lima
Auxiliar de Almoxarifado

Proc. Administrativo 7- 230/2024

De: Alan R. - AGUA-ETA

Para: ADM-ALMOX - Almoxarifado e Patrimônio - A/C Everton L.

Data: 15/02/2024 às 09:19:14

A presente contratação tem estimativa de vigência de 1 (um) ano.

Considerado 2 serviços para realização de serviços excepcionais.

Vai haver correção da SC 00023/2024?

—

Alan Dias Rodrigues

Engenheiro Químico

Proc. Administrativo 8- 230/2024

De: Carlos D. - ADM-COM

Para: ADM-COM - Compras

Data: 15/02/2024 às 09:29:15

Designo a servidora [Juliana Santos - ADM-COM](#) para fase interna do processo.

—

Carlos Duque

Chefe de Compras

Telefone 3105-1530 Ramal 49

De: Everton L. - ADM-ALMOX
Para: ADM-COM - Compras
Data: 15/02/2024 às 10:10:25

Segue a SC 23/2024, atualizada.

—
Everton Santos de Lima
Auxiliar de Almoxarifado

Anexos:
SC_023_2024_Alan_P230.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Alan Dias Rodrigues	15/02/2024 10:15:31	1Doc	ALAN DIAS RODRIGUES CPF 310.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F57D-7886-5797-491D**



SC 00023/2024 (PC)			
Solicitado em:	15/02/2024	Solicitante:	697 - ALAN DIAS RODRIGUES - ALAN
Aprovado em:		Aprovador:	JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO - JULIO.CESAR
Unidade solicitante:	S.A.A.E - (1)		
Centro de consumo:	E.T.A - (4)		
Tipo de entrega:	Única	Prazo de entrega:	

Justificativa
A manutenção preventiva consiste na limpeza necessária na linha de cloro gás, evitando, assim, acúmulo de sujidades prejudiciais ao sistema. As peças são necessárias para reposição das danificadas/desgastadas.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	MARCA:			
0001	025.10731 SERVIÇO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA DE CLORAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: . UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE MARCA:	8,0000	0,0000	0,00
0002	025.2942 SERVIÇO - SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ESPECIFICAÇÃO: . UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	8,0000	0,0000	0,00
TOTAL:				0,00

SOLICITANTE 697 - ALAN DIAS RODRIGUES	APROVADOR JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO	COMPRADOR
--	---	-----------





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F57D-7886-5797-491D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN DIAS RODRIGUES (CPF 310.XXX.XXX-65) em 15/02/2024 10:15:29 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/F57D-7886-5797-491D>

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: AGUA-ETA - Seção ETA

Data: 15/02/2024 às 10:54:02

Prezado [Alan Dias Rodrigues - AGUA-ETA](#),

Solicito alteração no termo de referência, pois após análise verificou-se que o objeto trata-se de apenas 1 item: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CLORO GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS INCLUSO e não 2 itens como foi apresentado.

Aguardo alteração para prosseguir com as cotações.

Atenciosamente,

—

Juliana Santos

Escriturária (Compras)

De: Alan R. - AGUA-ETA
Para: ADM-COM - Compras - A/C Juliana S.
Data: 16/02/2024 às 07:28:04

Segue TR revisado

—
Alan Dias Rodrigues
Engenheiro Químico

Anexos:
TR_ETA_006_1.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Alan Dias Rodrigues	16/02/2024 07:28:33	1Doc	ALAN DIAS RODRIGUES CPF 310.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **769C-B9D6-2993-ED8C**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

TERMO DE REFERÊNCIA TR-ETA-006-1

1 – OBJETO

Serviço de manutenção do sistema de cloro com fornecimento de peças

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	Prestação de serviço de manutenção do sistema de cloro gás com fornecimento de peças incluso (3 manifolds)	Serviço	8

3 – JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DO OBJETO

Os objetos do presente TR serão entregues de acordo com as necessidades do SAAE. Esta contratação será realizada com fornecimento parcelado (serviço com fornecimento de peças).

Item 1 – 1 serviço a cada 2 meses com fornecimento de peças

Considerado 2 serviços para realização de serviços excepcionais.

4 – PRAZO DO CONTRATO

A presente contratação tem estimativa de vigência de 1 (um) ano.

5 – LOCAL DE ENTREGA

SAAE Aparecida – Rua José Macedo costa, 66 – Ponte Alta- Aparecida/SP

Horário da entrega: 07:00 às 10:00 e 13:00 às 16:00

6 – REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. A verificação da conformidade das especificações do objeto ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Os pedidos serão celebrados através de AS (Autorização de Serviço) por e-mail ou telefone e os serviços deverão ser realizados em até 168 (cento e sessenta e oito) horas na autarquia SAAE, em data a ser agendada em comum acordo.

Planejamento prévio de 8 (oito) visitas para serviços de manutenção, sendo após o primeiro serviço os posteriores programados bimestralmente.

Os serviços bem como os testes de funcionamento, posterior ao menos 1 (uma) hora após a manutenção, deverão ser acompanhados pelo responsável ou seu designado.

7 – GARANTIA

Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço e material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia.

8 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Necessidade da contratação: Conforme DFD-ETA-006-0 e ETP-ETA-006-0

Justificativa da solução escolhida: Conforme DFD-ETA-006-0 e ETP-ETA-006-0

Justificativa da quantidade: Conforme DFD-ETA-006-0 e ETP-ETA-006-0

Resultados pretendidos: Conforme DFD-ETA-006-0 e ETP-ETA-006-0

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos indispensáveis do objeto: Conforme DFD-ETA-006-0 e ETP-ETA-006-0

10 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de entrega imediato (do primeiro serviço).

Urgência para realização do primeiro serviço.

11 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Comunicação: a empresa deverá informar qualquer alteração de dados, telefone, endereço e e-mail.

Fornecedor deverá entregar o objeto em conformidade com as condições exigidas.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

12 – Fiscais do Contrato

Marcelo Tannus de Oliveira

Químico

marcelotannus@saaeaparecida.sp.gov.br

Suplente:

Clarissa Adriana Justo Soares

Engenheira Sanitarista

clarissajusto@saaeaparecida.sp.gov.br

13 – FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Pagamento em até 30 dias após ateste final de recebimento.

14 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Sim, deverá ser conforme Plano de Contratação.

15 – DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, conforme Plano de Contratação.

16 – ESTIMATIVA DA CONTRAÇÃO

Exemplo: o valor estimado para contratação é de R\$ 20524,00 (vinte mil quinhentos e vinte e quatro reais) – valor de referência.

ALAN DIAS RODRIGUES

Engenheiro Químico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 769C-B9D6-2993-ED8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN DIAS RODRIGUES (CPF 310.XXX.XXX-65) em 16/02/2024 07:28:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/769C-B9D6-2993-ED8C>

Proc. Administrativo 12- 230/2024

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: AGUA-ETA - Seção ETA

Data: 16/02/2024 às 09:15:51

Segue solicitação de compra atualizada.

—

Juliana Santos

Escriturária (Compras)

Proc. Administrativo 13- 230/2024

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: ADM-COM - Compras

Data: 16/02/2024 às 09:18:37

Anexos:

solicitacao_compra_23_2024.pdf



SC 00023/2024 (PC)			
Solicitado em:	15/02/2024	Solicitante:	697 - ALAN DIAS RODRIGUES - ALAN
Aprovado em:		Aprovador:	JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO - JULIO.CESAR
Unidade solicitante:	S.A.A.E - (1)		
Centro de consumo:	E.T.A - (4)		
Tipo de entrega:	Única	Prazo de entrega:	

Justificativa
A manutenção preventiva consiste na limpeza necessária na linha de cloro gás, evitando, assim, acúmulo de sujidades prejudiciais ao sistema. As peças são necessárias para reposição das danificadas/desgastadas.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	<u>MARCA:</u>			
0001	025.10731 SERVIÇO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CLORO GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS INCLUSO (3 MANIFOLDS) <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> . <u>UNIDADE DE MEDIDA:</u> UNIDADE	8,0000	0,0000	0,00
TOTAL:			0,00	

SOLICITANTE 697 - ALAN DIAS RODRIGUES	APROVADOR JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO	COMPRADOR
--	---	-----------

Proc. Administrativo 14- 230/2024

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: ADM-CONT - Contabilidade

Data: 19/02/2024 às 11:19:48

Encaminho média de preços baseada em notas fiscais emitidas em nome do SAAE nos últimos 12 meses, e solicito pré-empenho.

—

Juliana Santos

Escriturária (Compras)

Anexos:

Media_de_Precos_Servicos_e_Pecas.pdf

NF_1482_Servico.pdf

NF_1498_Servico.pdf

NF_1514_Servico.pdf

NF_1526_Servico.pdf

NF_1536_Servico.pdf

NF_3819_Material.pdf

NF_3925_Material.pdf

NF_3979_Material.pdf

NF_3997_Material.pdf

Serviços			Material		
Nota Fiscal		Valor	Nota Fiscal		Valor
NF 312		R\$ 750,00	NF 3819		R\$ 1.287,00
NF 438		R\$ 750,00	NF 3925		R\$ 980,00
NF 604		R\$ 750,00	NF 3979		R\$ 1.172,00
NF 674		R\$ 750,00	NF 3997		R\$ 1.479,00
Média		R\$ 750,00	Média		R\$ 1.229,50

Média Mensal:	R\$ 1.979,50
Média Anual: (8 Visitas)	R\$ 15.836,00

		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 1482													
Data e Hora da Emissão		26/04/2023 18:16:24		Competência		26/4/2023		Código de Verificação		CSJ7SWXCX									
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		GUARAREMA - SP									
Dados do Prestador de Serviços																			
		Razão Social/Nome		CLORANDO FABRICACAO E COMERCIO DE VALVULAS PARA SANEAMENTO LTDA - ME															
		Nome Fantasia																	
		CNPJ/CPF		09.426.622/0001-50		Inscrição Municipal		7021		Município		GUARAREMA - SP							
		Endereço e Cep		RUA CAP ALBERTO AGUIAR WEISSOHN ,28 - CENTRO CEP: 08900-000															
		Complemento:				Telefone:		(11)4693-2146		e-mail:		escrsaojose@escrsaojose.com.br							
Dados do Tomador de Serviços																			
Razão Social/Nome		SAAE DE APARECIDA																	
CNPJ/CPF		43.672.880/0001-55		Inscrição Municipal				Município		APARECIDA - SP									
Endereço e CEP		RUA JOSE MACEDO COSTA ,66 - PONTE ALTA CEP: 12570-000																	
Complemento:				Telefone:				e-mail:											
Discriminação dos Serviços																			
VISITA TECNICA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CLORO GAS																			
PEDIDO AS000217/2023																			
Código do Serviço / Atividade																			
14.01 / 331470500 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS																			
Detalhamento Específico da Construção Civil																			
Código da Obra								Código ART											
Tributos Federais																			
PIS				COFINS				IR(R\$)				INSS(R\$)				CSLL(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços						Outras Retenções				Cálculo do ISSQN devido no Município									
Valor dos Serviços R\$				750,00		Natureza Operação				Valor dos Serviços R\$				750,00					
(-) Desconto Incondicionado						1-Tributação no município				(-) Deduções permitidas em lei									
(-) Desconto Condicionado						Regime especial Tributação				(-) Desconto Incondicionado									
(-) Retenções Federais				0,00		0-Nenhum				Base de Cálculo				750,00					
Outras Retenções						Opção Simples Nacional				(x) Alíquota %				3,77					
(-) ISS Retido				0,00		1 - Sim				ISS a reter:				() Sim (X) Não					
(=) Valor Líquido R\$				750,00		Incentivador Cultura				(=) Valor do ISS: R\$				0,00					
						2-Não													
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, guararema.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.																	

		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 1498							
Data e Hora da Emissão		29/06/2023 14:55:20		Competência		29/6/2023		Código de Verificação		9WC2VXGTV			
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		GUARAREMA - SP			
Dados do Prestador de Serviços													
		Razão Social/Nome		CLORANDO FABRICACAO E COMERCIO DE VALVULAS PARA SANEAMENTO LTDA - ME									
		Nome Fantasia											
		CNPJ/CPF		09.426.622/0001-50		Inscrição Municipal		7021		Município		GUARAREMA - SP	
		Endereço e Cep		RUA CAP ALBERTO AGUIAR WEISSOHN ,28 - CENTRO CEP: 08900-000									
		Complemento:				Telefone:		(11)4693-2146		e-mail:		escrsaojose@escrsaojose.com.br	
Dados do Tomador de Serviços													
Razão Social/Nome		SAAE DE APARECIDA											
CNPJ/CPF		43.672.880/0001-55		Inscrição Municipal				Município		APARECIDA - SP			
Endereço e CEP		RUA JOSE MACEDO COSTA ,66 - PONTE ALTA CEP: 12570-000											
Complemento:				Telefone:				e-mail:					
Discriminação dos Serviços													
MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA DE CLORAÇÃO													
AS 000334-2023 PAGAMENTO 30 DIAS													
Código do Serviço / Atividade													
14.01 / 331470500 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS													
Detalhamento Específico da Construção Civil													
Código da Obra						Código ART							
Tributos Federais													
PIS				COFINS				IR(R\$)					
INSS(R\$)				CSLL(R\$)									
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		750,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		750,00					
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei							
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado							
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		750,00					
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,77					
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter:		() Sim (X) Não					
(=) Valor Líquido R\$		750,00		Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$		0,00					
				2-Não									
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, guararema.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.											

		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 1514							
Data e Hora da Emissão		29/08/2023 15:06:59		Competência		29/8/2023		Código de Verificação		L26FQDMC4			
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		GUARAREMA - SP			
Dados do Prestador de Serviços													
		Razão Social/Nome		CLORANDO FABRICACAO E COMERCIO DE VALVULAS PARA SANEAMENTO LTDA - ME									
		Nome Fantasia											
		CNPJ/CPF		09.426.622/0001-50		Inscrição Municipal		7021		Município		GUARAREMA - SP	
		Endereço e Cep		RUA CAP ALBERTO AGUIAR WEISSOHN ,28 - CENTRO CEP: 08900-000									
		Complemento:				Telefone:		(11)4693-2146		e-mail:		escrsaojose@escrsaojose.com.br	
Dados do Tomador de Serviços													
Razão Social/Nome		SAAE DE APARECIDA											
CNPJ/CPF		43.672.880/0001-55		Inscrição Municipal				Município		APARECIDA - SP			
Endereço e CEP		RUA JOSE MACEDO COSTA ,66 - PONTE ALTA CEP: 12570-000											
Complemento:				Telefone:				e-mail:					
Discriminação dos Serviços													
MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA DE CLORAÇÃO													
PEDIDO AS 000485/2023													
Código do Serviço / Atividade													
14.01 / 331470500 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS													
Detalhamento Específico da Construção Civil													
Código da Obra						Código ART							
Tributos Federais													
PIS				COFINS				IR(R\$)					
INSS(R\$)				CSLL(R\$)									
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		750,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		750,00					
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei							
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado							
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		750,00					
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,77					
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter:		() Sim (X) Não					
(=) Valor Líquido R\$		750,00		Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$		0,00					
				2-Não									
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, guararema.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.											

		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 1526							
Data e Hora da Emissão		08/11/2023 11:20:13		Competência		8/11/2023		Código de Verificação		INNFEILY			
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		GUARAREMA - SP			
Dados do Prestador de Serviços													
		Razão Social/Nome		CLORANDO FABRICACAO E COMERCIO DE VALVULAS PARA SANEAMENTO LTDA - ME									
		Nome Fantasia											
		CNPJ/CPF		09.426.622/0001-50		Inscrição Municipal		7021		Município		GUARAREMA - SP	
		Endereço e Cep		RUA CAP ALBERTO AGUIAR WEISSOHN ,28 - CENTRO CEP: 08900-000									
		Complemento:				Telefone:		(11)4693-2146		e-mail:		escrsaojose@escrsaojose.com.br	
Dados do Tomador de Serviços													
Razão Social/Nome		SAAE DE APARECIDA											
CNPJ/CPF		43.672.880/0001-55		Inscrição Municipal				Município		APARECIDA - SP			
Endereço e CEP		RUA JOSE MACEDO COSTA ,66 - PONTE ALTA CEP: 12570-000											
Complemento:				Telefone:				e-mail:					
Discriminação dos Serviços													
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO													
PEDIDO AS 000706 2023													
PAGAMENTO 30 DIAS													
Código do Serviço / Atividade													
14.01 / 331470500 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS													
Detalhamento Específico da Construção Civil													
Código da Obra						Código ART							
Tributos Federais													
PIS				COFINS				IR(R\$)					
INSS(R\$)				CSLL(R\$)									
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		750,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		750,00					
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei							
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado							
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		750,00					
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,77					
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter:		() Sim (X) Não					
(=) Valor Líquido R\$		750,00		Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$		0,00					
				2-Não									
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, guararema.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.											

		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 1536							
Data e Hora da Emissão		11/12/2023 13:22:07		Competência		11/12/2023		Código de Verificação		QQWNVOWBS			
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		GUARAREMA - SP			
Dados do Prestador de Serviços													
		Razão Social/Nome		CLORANDO FABRICACAO E COMERCIO DE VALVULAS PARA SANEAMENTO LTDA - ME									
		Nome Fantasia											
		CNPJ/CPF		09.426.622/0001-50		Inscrição Municipal		7021		Município		GUARAREMA - SP	
		Endereço e Cep		RUA CAP ALBERTO AGUIAR WEISSOHN ,28 - CENTRO CEP: 08900-000									
		Complemento:				Telefone:		(11)4693-2146		e-mail:		escrsaojose@escrsaojose.com.br	
Dados do Tomador de Serviços													
Razão Social/Nome		SAAE DE APARECIDA											
CNPJ/CPF		43.672.880/0001-55		Inscrição Municipal				Município		APARECIDA - SP			
Endereço e CEP		RUA JOSE MACEDO COSTA ,66 - PONTE ALTA CEP: 12570-000											
Complemento:				Telefone:				e-mail:					
Discriminação dos Serviços													
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISITA TECNICA PARA MANUTENÃO DO SISTEMA DE CLORO													
AS 000793/2023													
VENCIMENTO 10 DIAS													
Código do Serviço / Atividade													
14.01 / 331470500 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS													
Detalhamento Específico da Construção Civil													
Código da Obra						Código ART							
Tributos Federais													
PIS				COFINS				IR(R\$)					
INSS(R\$)				CSLL(R\$)									
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		750,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		750,00					
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei							
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado							
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		750,00					
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,77					
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter:		() Sim (X) Não					
(=) Valor Líquido R\$		750,00		Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$		0,00					
				2-Não									
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, guararema.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.											

Recebemos de CLORANDO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE VALVULAS P SANEAMENTO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.003.819 Série 001
Emissão: 27/04/2023 Dest/Reme: SAAE DE APARECIDA Valor Total: 1.287,00

DATA DO RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CLORANDO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE VALVULAS P SANEAMENTO LTDA
RUA CAPITAO ALBERTO AGUIAR WEISSOHN, 28 - CENTRO - GUARAREMA - SP - CEP: 08900-000
Fone: (11)4693-3842

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.819
SÉRIE 001
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO
3523 0409 4266 2200 0150 5500 1000 0038 1915 5003 8199

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135230638348342 27/04/2023 16:26:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL
331079970117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
09.426.622/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SAAE DE APARECIDA		CNPJ / CPF 43.672.880/0001-55		DATA DA EMISSÃO 27/04/2023	
ENDEREÇO RUA JOSE MACEDO COSTA, 66		BAIRRO / DISTRITO PONTE ALTA		CEP 12570-000	DATA DA SAÍDA 27/04/2023
MUNICÍPIO APARECIDA	UF SP	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 174103816114		HORA DA SAÍDA

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: NF003819 - Valor Original: R\$ 1.287,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 1.287,00
-----------------	--

DUPLICATAS

Número : 001	
Vencimento: 27/05/2023	
Valor : R\$ 1.287,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.287,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.287,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO ,,,			MUNICÍPIO					UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0			PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
48	ANEL O'RING DA SEDE DA ESFERA	40169300	0101	5101	UN	2,00	7,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ANEL ORING EXTERNO DA PORCA DO PARAFUSO	40169300	0101	5101	UN	2,00	12,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	MEMBRANA FILTRANTE	39209990	0101	5101	pc	2,00	4,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	MOLA DA VALVULA 182 DT	73202010	0101	5101	UN	2,00	85,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	VALVULA LABIAL	40169300	0101	5101	pc	2,00	24,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543	SEDE DA ESFERA EID 2003	39169090	0101	5101	pc	2,00	39,00	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	ANEL O'RING INTERNO DA PORCA DO PARAFUSO	40169300	0101	5101	UN	2,00	11,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DIAFRAGMA	40169300	0101	5101	pcS	2,00	77,00	0,00	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	ANEL ORING DO PINO ARTICULADOR E LIBERADOR DE GAS	40169300	0101	5101	UN	2,00	7,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	ANEL ORING DA VALVULA REGULADORA DE VAZAO	40169300	0101	5101	I	2,00	4,50	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ANEL O'RING DO CORPO VALVULA REGULADORA DE VASAO	40169300	0101	5101	UN	1,00	25,50	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	ANEL O'RING SUPERIOR DA ENTRADA DO ROTAMETRO	40169300	0101	5101	UN	1,00	23,50	0,00	23,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ANEL ORING INFERIOR DE ENTRADA DO VENTURI	40169300	0101	5101	UN	2,00	16,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	ANEL ORING INTERNO DO ASSENTO DA ESFERA	40169300	0101	5101	I	4,00	7,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	MOLA DRENO	73202010	0101	5101	UN	2,00	47,00	0,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	MOLA RETENÇÃO INTERNA	73202010	0101	5101	UN	2,00	48,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	ANEL ORING EXTERNO DO ASSENTO DA ESFERA	40169300	0101	5101	I	2,00	7,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	ANEL ORING DA CAMARA DE VACUO	40169300	0101	5101	I	2,00	37,00	0,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	ANEL ORING DE RETENÇÃO DO DRENO	40169300	0101	5101	I	2,00	8,50	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	ANEL ORING DE RETENÇÃO INTERNA	40169300	0101	5101	I	2,00	7,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 39,89. CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,10 %. NOS TERMOS D ARTº 23 DA LC 123	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO AF 000225- 2023	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 27/04/2023 16:26:13 - Usuário: ADM

1Doc: Proc. Administrativo 230/2024 | Anexo: NF 3819 Material.pdf (1/2) 50/144
RBA Sistemas - Fone: (12)3953-4191 - www.rbasolucoes.com.br

RUA, CAPITAO ALBERTO AGUIAR WEISSOHN, 28 - CENTRO -
GUARAREMA - SP - CEP: 08900-000
Fone: (11)4693-3842

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.003.819
SÉRIE 001
FOLHA 2/2



3523 0409 4266 2200 0150 5500 1000 0038 1915 5003 8199

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135230638348342 27/04/2023 16:26:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL
331079970117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
09.426.622/0001-50

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI

CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...

45	ELEMENTO FILTRANTE PARA FILTRO CESTO	40169300	0101	5101	UN	2,00	117,00	0,00	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ANEL ORING INFERIOR DO ROTAMETRO	40169300	0101	5101	UN	1,00	17,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	ANEL O'RING DO CORPO DO VENTURI	40169300	0101	5101	UN	2,00	24,50	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	ANEL O'RING SUPERIOR DA ENTRADA DO VENTURI	40169300	0101	5101	UN	2,00	14,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos de CLORANDO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE VALVULAS P SANEAMENTO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica i
Emissão: 29/08/2023 Dest/Reme: SAAE DE APARECIDA Valor Total: 980,00

NF-e

Nº 000.003.925

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CLORANDO FABRICAÇÃO E
COMERCIO DE VALVULAS P
SANEAMENTO LTDA

RUA CAPITAO ALBERTO AGUIAR WEISSOHN, 28 - CENTRO -
GUARAREMA - SP - CEP: 08900-000
Fone: (11)4693-3842

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.925

SÉRIE 001

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3523 0809 4266 2200 0150 5500 1000 0039 2515 5003 9257

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135231425186122 29/08/2023 13:26:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
331079970117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
09.426.622/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SAAE DE APARECIDA

CNPJ / CPF
43.672.880/0001-55

DATA DA EMISSÃO
29/08/2023

ENDEREÇO
RUA JOSE MACEDO COSTA, 66

BAIRRO / DISTRITO
PONTE ALTA

CEP
12570-000

DATA DA SAÍDA
29/08/2023

MUNICÍPIO
APARECIDA

UF
SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL
174103816114

HORA DA SAÍDA

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: NF003925 - Valor Original: R\$ 980,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 980,00

DUPLICATAS

Número : 001

Vencimento: 28/09/2023

Valor : R\$ 980,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.
0,00

VALOR DO ICMS SUBST.
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
980,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
980,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO
,,,

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO
0

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
48	ANEL O'RING DA SEDE DA ESFERA	40169300	0101	5101	UN	2,00	7,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ANEL ORING EXTERNO DA PORCA DO PARAFUSO	40169300	0101	5101	UN	2,00	12,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	MEMBRANA FILTRANTE	39209990	0101	5101	pc	2,00	4,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	MOLA ENTRADA DE GAS	73202010	0101	5101	UN	2,00	85,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	VALVULA LABIAL	40169300	0101	5101	pc	2,00	24,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543	SEDE DA ESFERA EID 2003	39169090	0101	5101	pc	2,00	39,00	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	ANEL O'RING INTERNO DA PORCA DO PARAFUSO	40169300	0101	5101	UN	2,00	11,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DIAFRAGMA	40169300	0101	5101	pcS	2,00	77,00	0,00	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	ANEL ORING DO PINO	40169300	0101	5101	UN	2,00	7,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	ANEL O'RING DO CORPO DO VENTURI	40169300	0101	5101	UN	2,00	24,50	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	ANEL O'RING SUPERIOR DA ENTRADA DO VENTURI	40169300	0101	5101	UN	2,00	14,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ANEL O'RING INFERIOR DA ENTRADA DO VENTURI	40169300	0101	5101	UN	2,00	16,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	ANEL ORING INTERNO DO ASSENTO DA ESFERA	40169300	0101	5101	1	2,00	7,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	MOLA DRENO	73202010	0101	5101	UN	2,00	47,00	0,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	MOLA RETENÇÃO INTERNA	73202010	0101	5101	UN	2,00	49,00	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	ANEL ORING EXTERNO DO ASSENTO DA ESFERA	40169300	0101	5101	1	2,00	7,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	ANEL ORING DA CAMARA DE VACUO	40169300	0101	5101	1	2,00	37,00	0,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	ANEL ORING DE RETENÇÃO DO DRENO	40169300	0101	5101	1	2,00	7,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	ANEL ORING DE RETENÇÃO INTERNA	40169300	0101	5101	1	2,00	8,50	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	ANEL ORING INTERNO DO ASSENTO DA ESFERA	40169300	0101	5101	1	2,00	7,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL
DE ISS E IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 30,38. CORRESPONDENTE
A ALIQUOTA DE 3,10 %. NOS TERMOS D ARTº 23 DA LC 123

PEDIDO AF 000484-2023

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de CLORANDO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE VALVULAS P SANEAMENTO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.003.979 Série 001
Emissão: 16/11/2023 Dest/Reme: SAAE DE APARECIDA Valor Total: 1.172,00

DATA DO RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CLORANDO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE VALVULAS P SANEAMENTO LTDA
RUA CAPITAO ALBERTO AGUIAR WEISSOHN, 28 - CENTRO - GUARAREMA - SP - CEP: 08900-000
Fone: (11)4693-3842

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.979
SÉRIE 001
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO
3523 1109 4266 2200 0150 5500 1000 0039 7915 5003 9794

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135231984322933 16/11/2023 14:36:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL
331079970117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
09.426.622/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SAAE DE APARECIDA		CNPJ / CPF 43.672.880/0001-55		DATA DA EMISSÃO 16/11/2023	
ENDEREÇO RUA JOSE MACEDO COSTA, 66		BAIRRO / DISTRITO PONTE ALTA		CEP 12575-046	DATA DA SAÍDA 16/11/2023
MUNICÍPIO APARECIDA	UF SP	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 174103816114		HORA DA SAÍDA

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: NF003979 - Valor Original: R\$ 1.172,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 1.172,00
-----------------	--

DUPLICATAS

Número : 001	
Vencimento: 26/11/2023	
Valor : R\$ 1.172,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.172,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.172,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO 333			MUNICÍPIO					UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0			PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
48	ANEL O'RING DA SEDE DA ESFERA	40169300	0101	5101	UN	2,00	7,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ANEL ORING EXTERNO DA PORCA DO PARAFUSO	40169300	0101	5101	UN	2,00	12,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	MEMBRANA FILTRANTE	39209990	0101	5101	pc	2,00	4,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	MOLA ENTRADA DE GAS	73202010	0101	5101	UN	2,00	85,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	VALVULA LABIAL	40169300	0101	5101	pc	2,00	24,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543	SEDE DA ESFERA	39169090	0101	5101	pc	2,00	39,00	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	ANEL O'RING INTERNO DA PORCA DO PARAFUSO	40169300	0101	5101	UN	2,00	11,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DIAFRAGMA	40169300	0101	5101	pcS	2,00	77,00	0,00	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	ANEL ORING DO PINO ARTICULADOR E LIBERADOR DE GAS	40169300	0101	5101	UN	2,00	7,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ANEL O'RING VALVULA REGULADORA DE VAZAO	40169300	0101	5101	UN	2,00	4,50	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ANEL O'RING CORPO VALVULA REGULADORA DE VAZAO	40169300	0101	5101	UN	4,00	25,50	0,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	ANEL O'RING SUPERIOR DO BATENTE DO ROTAMETRO	40169300	0101	5101	UN	2,00	23,50	0,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ANEL ORING INFERIOR DO ROTAMETRO	40169300	0101	5101	UN	2,00	17,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	ANEL O'RING DO CORPO DO VENTURI	40169300	0101	5101	UN	2,00	24,50	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ANEL O'RING SUPERIOR DA ENTRADA O VENTURI	40169300	0101	5101	UN	2,00	14,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ANEL O'RING INFERIOR DA ENTRADA DO VENTURI	40169300	0101	5101	UN	2,00	16,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	ANEL ORING INTERNO DO ASSENTO DA ESFERA	40169300	0101	5101	1	2,00	7,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	MOLA DRENO	73202010	0101	5101	UN	2,00	47,00	0,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	MOLA RETENCAO INTERNA	73202010	0101	5101	UN	2,00	49,00	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	ANEL ORING EXTERNO DO ASSENTO DA ESFERA	40169300	0101	5101	1	2,00	7,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	ANEL ORING DA CAMARA DE VACUO	40169300	0101	5101	1	2,00	37,00	0,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE 36,33 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,10 %. NOS TERMOS D ARTº 23 DA LC 123 PEDIDO AF 000729/2023	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 16/11/2023 14:36:30 - Usuário: ADM

1Doc: Proc. Administrativo 230/2024 | Anexo: NF-3979_Material.pdf (1/2) 53/144

RBA Sistemas - Fone: (12)3953-4191 - www.rbaresolucoes.com.br

RUA CAPITAO ALBERTO AGUIAR WEISSOHN, 28 - CENTRO -
GUARAREMA - SP - CEP: 08900-000
Fone: (11)4693-3842

0 - ENTRADA	1
1 - SAÍDA	



3523 1109 4266 2200 0150 5500 1000 0039 7915 5003 9794

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135231984322933 16/11/2023 14:36:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL
331079970117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
09.426.622/0001-50

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI

CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...

[illegible]

Recebemos de CLORANDO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE VALVULAS P SANEAMENTO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.003.997 Série 001
Emissão: 14/12/2023 Dest/Reme: SAAE DE APARECIDA Valor Total: 1.479,00

DATA DO RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CLORANDO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE VALVULAS P SANEAMENTO LTDA
RUA CAPITAO ALBERTO AGUIAR WEISSOHN, 28 - CENTRO - GUARAREMA - SP - CEP: 08900-000
Fone: (11)4693-3842

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.997
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3523 1209 4266 2200 0150 5500 1000 0039 9715 5003 9974

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135232216482738 14/12/2023 10:46:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL
331079970117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
09.426.622/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SAAE DE APARECIDA		CNPJ / CPF 43.672.880/0001-55		DATA DA EMISSÃO 14/12/2023	
ENDEREÇO RUA JOSE MACEDO COSTA, 66		BAIRRO / DISTRITO PONTE ALTA		CEP 12575-046	DATA DA SAÍDA 14/12/2023
MUNICÍPIO APARECIDA	UF SP	TELEFONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL 174103816114	HORA DA SAÍDA

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: NF003997 - Valor Original: R\$ 1.479,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 1.479,00
-----------------	--

DUPLICATAS

Número : 001	
Vencimento: 24/12/2023	
Valor : R\$ 1.479,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.479,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.479,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO 3 3 3			MUNICÍPIO					UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0			PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
48	ANEL O'RING DA SEDE DA ESFERA	40169300	0101	5101	UN	3,00	7,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ANEL ORING EXTERNO DA PORCA DO PARAFUSO	40169300	0101	5101	UN	3,00	12,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	MEMBRANA FILTRANTE	39209990	0101	5101	pc	3,00	4,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	MOLA ENTRADA DE GAS	73202010	0101	5101	UN	3,00	85,00	0,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	VALVULA LABIAL	40169300	0101	5101	pc	3,00	24,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543	SEDE DA ESFERA EID 2003	39169090	0101	5101	pc	3,00	39,00	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	ANEL O'RING INTERNO DA PORCA DO PARAFUSO	40169300	0101	5101	UN	3,00	11,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DIAFRAGMA	40169300	0101	5101	pcS	3,00	77,00	0,00	231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	ANEL ORING DO PINO ARTICULADOR E LIBERADOR	40169300	0101	5101	UN	3,00	7,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ANEL O'RING VALVULA REGULADORA DE VAZAO	40169300	0101	5101	UN	4,00	4,50	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ANEL O'RING DO CORPO REGULADORA DE VAZAO	40169300	0101	5101	UN	2,00	25,50	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	ANEL O'RING SUPERIOR DO BATENTE DO TOTAMETRO	40169300	0101	5101	UN	2,00	23,50	0,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ANEL ORING INFERIOR DO ROTAMETRO	40169300	0101	5101	UN	2,00	17,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	ANEL O'RING DO CORPO DO VENTURI	40169300	0101	5101	UN	3,00	24,50	0,00	73,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ANEL O'RING DE ENTRADA DO VENTURI	40169300	0101	5101	UN	3,00	14,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ANEL ORING INFERIOR DE ENTRADA DO VENTURI	40169300	0101	5101	UN	3,00	16,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	ANEL ORING INTERNO DO ASSENTO DA ESFERA	40169300	0101	5101	1	3,00	7,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	MOLA RETENÇÃO INTERNA	73202010	0101	5101	UN	3,00	49,00	0,00	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	ANEL ORING EXTERNO DO ASSENTO DA ESFERA	40169300	0101	5101	1	3,00	7,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	ANEL ORING DA CAMARA DE VACUO	40169300	0101	5101	1	3,00	37,00	0,00	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	ANEL ORING DE RETENÇÃO DO DRENO	40169300	0101	5101	1	3,00	7,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	ANEL ORING DE RETENÇÃO INTERNA	40169300	0101	5101	1	3,00	8,50	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 45,84 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,10 %. NOS TERMOS D ARTº 23 DA LC 123	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO AF 000808-2023	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 14/12/2023 10:46:43 - Usuário: ADM

1Doc: Proc. Administrativo 230/2024 | Anexo: NF-3997_Material.pdf (1/2) 55/144

RBA Sistemas - Fone: (12)3953-4191 - www.rbasolucoes.com.br

RUA CAPITAO ALBERTO AGUIAR WEISSOHN, 28 - CENTRO -
GUARAREMA - SP - CEP: 08900-000
Fone: (11)4693-3842

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.003.997
SÉRIE 001
FOLHA 2/2



3523 1209 4266 2200 0150 5500 1000 0039 9715 5003 9974

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135232216482738 14/12/2023 10:46:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL
331079970117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
09.426.622/0001-50

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI

CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...[illegible]

Proc. Administrativo 15- 230/2024

De: Alessandra C. - ADM-CONT

Para: ADM-COM - Compras

Data: 19/02/2024 às 12:20:58

Segue Nota de Pre Empenho

—
Alessandra Cristina Chaves
Contadora

Anexos:

Nota_de_Pre_empenho_24_SC_23_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Alessandra Cristina Chaves	19/02/2024 12:21:05	1Doc	ALESSANDRA CRISTINA CHAVES CPF 271.XXX.XXX-3...
JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJ...	19/02/2024 13:55:14	1Doc	JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO CPF 740.XXX.XXX...
Angelita Oliveira Pedrini ...	20/02/2024 11:08:40	1Doc	ANGELITA OLIVEIRA PEDRINI R. CAMPOS CPF 159....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6DD2-0E8B-86B6-C9C4**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS
Nota de Pré-empenho

Exercício de 2024

Nota de Pré-empenho 00024/2024 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO		MOVIMENTO	VALOR
19/02/2024	23/2024	Ordinário		Inicial	15.836,00

DOTAÇÃO				
FICHA	52			ORÇADO
U.O.	03.05	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO E.T.A.		756.000,00
U.E.	03.05.01	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO E.T.A.		ALTERAÇÕES ACUM. (+)
				0,00
FUNÇÃO	17	Saneamento		DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO	512	Saneamento Básico Urbano		756.000,00
PROGRAMA	3001	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
ACÇÃO	2962	Manutenção do Setor E.T.A		320,00
FONTE	04	Recursos Próprios da Administração Indireta		EMPENHADO ANTERIOR (-)
				7.758,77
ELEMENTO	3.3.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		SALDO ANTERIOR (=)
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		747.921,23
				VALOR DO MOVIMENTO (-)
				15.836,00
				SALDO (-)
				732.085,23

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO						
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
15.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES	
CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CLORO GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS INCLUSO (3 MANIFOLDS)

O ordenador da despesa, JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO, DIRETOR EXECUTIVO, CPF: 740.927.238-49, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO DIRETOR EXECUTIVO CPF: 740.927.238-49	ALESSANDRA CRISTINA CHAVES Contador CRC: 1SP243776/SP	ANGELITTA OLIVEIRA PEDRINI RAMALHO DE REVISORA CONTABIL CPF: 159.674.528-26
--	---	---

Assinado por 3 pessoas: ALESSANDRA CRISTINA CHAVES, JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO e ANGELITTA OLIVEIRA PEDRINI RAMALHO DE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saiaeparecida.doc.com.br/verificacao/6DD20E8B86B6C9C4B27A2BBA-proc-administrativo-15-230-2024-assinado-versaoImpressao.pdf>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DD2-0E8B-86B6-C9C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALESSANDRA CRISTINA CHAVES (CPF 271.XXX.XXX-39) em 19/02/2024 12:21:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO (CPF 740.XXX.XXX-49) em 19/02/2024 13:55:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANGELITA OLIVEIRA PEDRINI R. CAMPOS (CPF 159.XXX.XXX-26) em 20/02/2024 11:08:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/6DD2-0E8B-86B6-C9C4>

Proc. Administrativo 16- 230/2024

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: JUR - Departamento Jurídico

Data: 19/02/2024 às 15:58:46

Encaminho Minuta do Aviso de Dispensa de Licitação 06/2024 e solicito parecer jurídico.

[Caio Henrique Chagas Diniz Ferre Pereira - JUR](#)

—
Juliana Santos

Escriturária (Compras)

Anexos:

MINUTA_AVISO_DE_DISPENSA_ELETRONICA_N_06__2024.pdf



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

MINUTA - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024

PROCESSO DE COMPRA – PC Nº 06/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O SAAE APARECIDA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, do tipo CONTRATAÇÃO DIRETA.

Período Dos Lances Eletrônicos:

No dia xx/xx/2024 a partir das xx:xx horas, com duração de 06 (seis) horas de disputa.

Link da Plataforma Eletrônica:

www.bll.org.br.

Suporte da Plataforma Eletrônica - BLL: (41) 3097-4600 – contato@bll.org.br

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta.

1. OBJETO

1.1. Prestação de serviço de manutenção do sistema de cloro gás com fornecimento de peças incluso (3 manifolds).

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	025.10731 SERVIÇO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CLORO GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS INCLUSO (3 MANIFOLDS) ESPECIFICAÇÃO: . UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	8,0000	1.979,5000	15.836,00
TOTAL:			15.836,00	

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se: A manutenção preventiva consiste na limpeza necessária na linha de cloro gás, evitando, assim, acúmulo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

de sujidades prejudiciais ao sistema. As peças são necessárias para reposição das danificadas/desgastadas.

2.2. Opta-se pela realização de dispensa, do artigo 75, inciso “II” da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista a inexistência de processo licitatório vigente gerenciado por esta Autarquia.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica disponível no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>;

3.1.1. O Resultado será divulgado no Portal da BLL Compras, Portal Transparência do SAAE APARECIDA, Diário Oficial do Município de Aparecida e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas);

3.1.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal da BLL Compras, para acesso ao sistema e operacionalização.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados;

3.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

3.2.1. Que não atendam às condições deste edital de Contratação Direta e seu(s) anexo(s); e, que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

3.4 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, no Portal da BLL Compras <https://bll.org.br/>;

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

4.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

4.5.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais em quantidades e qualidades adequadas, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada o recebimento de proposta, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.3. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.4. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

5.5. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.6. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. contiver vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimento complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.8.7. Erros no preenchimento da planilha/proposta não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha/proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.8. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.8.10. Se a proposta do vencedor for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.8.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

5.8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação.

6. DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

6.2. O prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.133, de 2021.

6.3. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

- a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
- b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

7. DA HABILITAÇÃO

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou por qualquer outro documento hábil para este fim;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, Certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Civil das Pessoas Jurídicas, com data de no máximo 90 (noventa) dias da apresentação da documentação;**
 - c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito de participação;
- d) **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;**
- e) **Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;**
- f) **Certidão Negativa de Débitos Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- g) **Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais**, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- h) **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais**, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- i) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação será analisada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão à conta de recursos específicos, consignados no Orçamento do SAAE, na seguinte dotação orçamentária:

03.05.01 | 17.512.3001.2962 | 04 | 3.3.90.39.17

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 9.1. A primeira visita técnica deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Serviço, as demais bimestralmente conforme alinhamento com o Setor de Tratamento de Água.
- 9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.3. Os bens serão recebidos após devida verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação mediante carimbo de recebido na Nota Fiscal datado e assinado por um dos membros da Comissão de Recebimento.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. São obrigações da Contratante:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, conforme o Art. 117 da Lei n. 14.133/2021;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital;

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Edital, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, se seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.3. A solicitação dos objetos deste Edital, não está condicionada a um valor e/ou quantidade mínima, devendo a Contratada entregar nas quantidades solicitadas pela Contratante.

10.4. A Contratada deverá realizar o fornecimento de acordo com as necessidades da Contratante, somente após emissão da Autorização de Fornecimento.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- b) Respeitar de forma integral o constante nos artigos 119, 120 e 121, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei das Licitações e Contratos);
- c) Artigo 119, Lei nº 14.133/2021 – “O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados”;

10.1.4 Artigo 120, Lei nº 14.133/2021 – “O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante”;

10.1.5. Artigo 121, Lei nº 14.133/2021 – “Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato”.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

10.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.8. Todas as despesas de impostos inclusive fretes e/ou outras despesas decorrente da execução do Objeto ficarão por conta da CONTRATADA.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA E ALTERAÇÕES DO CONTRATO

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

14.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permita a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

13.4 O contrato será fiscalizado pelo Sr. Alan Dias Rodrigues , cargo Engenheiro Químico, do SAAE Aparecida/SP.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

13.5 O pagamento pelos serviços prestados deverá obedecer aos ritos demonstrados e regidos pelos artigos 141 a 146 da Lei nº 14.133, de 2021;

13.6 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de boleto bancário;

13.7 Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato, sendo realizado conforme as necessidades do SAAE;

13.8 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.9 Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

13.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

13.11 Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa;

13.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante;

13.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação;

13.13 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

13.13.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

15. DO REAJUSTE

15.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

15.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

16.1. Constituirão motivos para a extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a X do art. 137 da Lei 14.133/2021.

16.2. A extinção do contrato poderá ser:

I- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração.

III- Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

16.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

16.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

indicadas no art. 139 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na mesma Lei.

16.5. O termo de rescisão será procedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenização e multas.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pratica ato ilícito, nos termos dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante ou a Contratada que:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;(Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.)
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

I) Praticar ato lesivo no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

18.2. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos dos artigos 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163, da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3 Advertência;

18.3.1 A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidades mais grave.

18.4 Multa;

18.4.1 A multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.5 Impedimento de licitar e contratar;

18.5.1 O impedimento de licitar e contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3(três) anos.

18.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

18.6.1 A declaração de inidoneidade, será aplicada ao responsável pelas infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do já referido artigo, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no §4º do artigo 156, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3(três) anos e máximo de 6(seis) anos.

18.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do artigo 156 da Lei nº 14.133 de 2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;

18.8 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

18.9 A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

18.10 O interessado tem facultada a defesa no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua

18.11 intimação, no caso de aplicado a sanção de multa;

18.12 As sanções de impedimento e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, para ser aplicada;

18.13 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato, e sua aplicação não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021;

18.14 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

19. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

19.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.054,57 (mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), conforme quadro do item 1.1. deste Edital.

Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

Aparecida, xx de fevereiro de 2024.

Julio Cesar Ferraz de Araújo
Diretor Executivo

Alan Dias Rodrigues
Engenheiro Químico



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Serviço de manutenção do sistema de cloro com fornecimento de peças 2

– ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
1	Prestação de serviço de manutenção do sistema de cloro gás com fornecimento de peças incluso (3 manifolds)	Serviço	8

3 – JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DO OBJETO

Os objetos do presente TR serão entregues de acordo com as necessidades do SAAE. Esta contratação será realizada com fornecimento parcelado (serviço com fornecimento de peças).

Item 1 – 1 serviço a cada 2 meses com fornecimento de peças

Considerado 2 serviços para realização de serviços excepcionais.

4 – PRAZO DO CONTRATO

A presente contratação tem estimativa de vigência de 1 (um) ano.

5 – LOCAL DE ENTREGA

SAAE Aparecida – Rua José Macedo costa, 66 – Ponte Alta- Aparecida/SP

Horário da entrega: 07:00 às 10:00 e 13:00 às 16:00

6 – REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. A verificação da conformidade das especificações do objeto ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Os pedidos serão celebrados através de AS (Autorização de Serviço) por e-mail ou telefone e os serviços deverão ser realizados em até 168 (cento e sessenta e oito) horas na autarquia SAAE, em data a ser agendada em comum acordo.

Planejamento prévio de 8 (oito) visitas para serviços de manutenção, sendo após o primeiro serviço os posteriores programados bimestralmente.

Os serviços bem como os testes de funcionamento, posterior ao menos 1 (uma) hora após a manutenção, deverão ser acompanhados pelo responsável ou seu designado.

7 – GARANTIA

Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço e material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia.

8 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Necessidade da contratação: Conforme DFD-ETA-006-0 e ETP-ETA-006-0

Justificativa da solução escolhida: Conforme DFD-ETA-006-0 e ETP-ETA-006-0

Justificativa da quantidade: Conforme DFD-ETA-006-0 e ETP-ETA-006-0

Resultados pretendidos: Conforme DFD-ETA-006-0 e ETP-ETA-006-0

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos indispensáveis do objeto: Conforme DFD-ETA-006-0 e ETP-ETA-006-0

10 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO Prazo de entrega imediato (do primeiro serviço).

Urgência para realização do primeiro serviço.

11 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Comunicação: a empresa deverá informar qualquer alteração de dados, telefone, endereço e e-mail.

Fornecedor deverá entregar o objeto em conformidade com as condições exigidas.

12 – Fiscais do Contrato

Marcelo Tannus de Oliveira Químico

marcelotannus@saaeaparecida.sp.gov.br

Suplente:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Clarissa Adriana Justo Soares Engenheira

Sanitarista

clarissajusto@saaeaparecida.sp.gov.br

13 – FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Pagamento em até 30 dias após ateste final de recebimento.

14 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Sim, deverá ser conforme Plano de Contração.

15 – DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, conforme Plano de Contratação.

16 – ESTIMATIVA DA CONTRAÇÃO

O valor estimado para contratação é de R\$ 15.836,00 (quinze mil oitocentos e trinta e seis reais) – valor de referência.

ALAN DIAS RODRIGUES
Engenheiro Químico



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

ANEXO II

(Modelo)

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Resíduo Sólido de Aparecida - Departamento de Licitações.

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. XX/2024 - PROCESSO Nº XX/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CLORO GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS INCLUSO (3 MANIFOLDS).

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, conforme **ANEXO I**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:
RG:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL INSTITUCIONAL:
E-MAIL PESSOAL:
DATA DE NASCIMENTO:

2 CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, conforme segue:

a) Valor da Proposta: R\$ _____ (Por extenso).

- Readequado ao lance vencedor;

- Deverá ser cotado, preço unitário e totais dos itens, de acordo com o **ANEXO I** do edital;

b) Marca do objeto (quando for o caso);

c) A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura da Dispensa Eletrônica;

d) Cada entrega será em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de cada Autorização de Fornecimento;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

e) Local da entrega, conforme descrito no **ANEXO I** do edital.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados e incidentes sobre o fornecimento. Informamos dados da conta bancária da empresa para futuros pagamentos, no caso de contratação (Banco, Agência, Conta).

_____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo da Proponente
(Obs.: Representante Legal da Empresa)

Proc. Administrativo 17- 230/2024

De: Caio P. - JUR**Para:** DIR - Gabinete do Diretor**Data:** 20/02/2024 às 08:18:46**Setores envolvidos:**

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT, AGUA-ETA

Serviço de manutenção de cloro com fornecimento de peças

segue parecer em anexo

—
Caio Henrique Chagas Diniz
Assessor Jurídico

Anexos:

parecer.pdf



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

PARECER

Trata-se de processo de dispensa de licitação, compra direta que envolve valor inferior a R\$ 59.906,02 reais (valor atualizado).

O processo veio instruído com todos os documentos necessários, documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar despacho 1-230/2024, termo de referencia despacho 11-230/2024, media de gastos do SAAE com os mesmos serviços despacho 14-230/2024, nota de pré empenho despacho 15-230/2024, e minuta do edital despacho 16-230/2024

A prestação do serviço esta prevista no plano anual de contratação, conforme consta no documento de formalização de demanda.

Analisando o processo licitatório verifica-se a necessidade de contratação da referida prestação do serviço, além de se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação conforme o art. 75, inciso II da lei 14133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Diante o exposto, não vislumbro nenhuma ilegalidade no processo licitatório, nada oponho a abertura do processo licitatório por dispensa de licitação.

Não sendo avaliados os critérios de conveniência e oportunidade administrativa da futura contratação.

O parecer é de caráter opinativo, não vinculante.

Cabendo o deferimento ou indeferimento do pedido ao diretor executivo da autarquia.

Nada mais.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Caio Henrique Chagas Diniz F.P

OAB/SP 425.925

Aparecida, 20 de Fevereiro de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1C5-FF77-E991-AA6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAIO HENRIQUE CHAGAS DINIZ FERRE PEREIRA (CPF 455.XXX.XXX-18) em 20/02/2024 08:19:30 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/A1C5-FF77-E991-AA6E>

Proc. Administrativo 18- 230/2024**De:** JULIO A. - DIR**Para:** ADM-CI - Controle Interno**Data:** 20/02/2024 às 13:44:06**Setores envolvidos:**

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT, ADM-CI, AGUA-ETA

Serviço de manutenção de cloro com fornecimento de peças**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO**

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisa de mercado junto a empresas do ramo, autorizo a abertura de licitação na modalidade **Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores e Leis Complementares N.º. 123 de 14 de dezembro de 2006. A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários informados no processo em epígrafe.

Autorizo o setor de licitações a viabilizar as devidas providências necessárias ao procedimento de licitação para preparar o edital de pregão e respectivo termo de contrato e proceder com as demais funções legais cabíveis.

—
Julio César Ferraz de Araújo
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/9289-7C9B-8EEF-54BD> e informe o código 9289-7C9B-8EEF-54BD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9289-7C9B-8EEF-54BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO (CPF 740.XXX.XXX-49) em 20/02/2024 13:44:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/9289-7C9B-8EEF-54BD>

Proc. Administrativo 19- 230/2024

De: Luciene S. - ADM-CI**Para:** ADM-COM - Compras**Data:** 20/02/2024 às 15:00:26**Setores envolvidos:**

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT, ADM-CI, AGUA-ETA

Serviço de manutenção de cloro com fornecimento de peças

Estou dando ciência no processo.

—

Luciene Rodrigues Dos SantosAssinado por 2 pessoas: LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS e CARLOS DUQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/9970-D066-7B9E-222F>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9970-D066-7B9E-222F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 214.XXX.XXX-03) em 20/02/2024 15:00:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS DUQUE (CPF 201.XXX.XXX-13) em 20/02/2024 15:05:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/9970-D066-7B9E-222F>

Proc. Administrativo 20- 230/2024

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: AGUA-ETA - Seção ETA

Data: 22/02/2024 às 11:25:08

Anexos:

AVISO_DE_DISPENSA_ELETRONICA_N_06__2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
JULIO CESAR FERRAZ DE ARAU.	22/02/2024 14:49:29	1Doc JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO CPF 740.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4116-4D07-8346-A94C**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024

PROCESSO DE COMPRA – PC Nº 06/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O SAAE APARECIDA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, do tipo CONTRATAÇÃO DIRETA.

Período Dos Lances Eletrônicos:

No dia 29/02/2024 a partir das 08:30 horas, com duração de 06 (seis) horas de disputa.

Link da Plataforma Eletrônica:

www.bll.org.br.

Suporte da Plataforma Eletrônica - BLL: (41) 3097-4600 – contato@bll.org.br

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta.

1. OBJETO

1.1. Prestação de serviço de manutenção do sistema de cloro gás com fornecimento de peças incluso (3 manifolds).

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	025.10731 SERVIÇO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CLORO GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS INCLUSO (3 MANIFOLDS) ESPECIFICAÇÃO: . UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	8,0000	1.979,5000	15.836,00
TOTAL:			15.836,00	

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se: A manutenção preventiva consiste na limpeza necessária na linha de cloro gás, evitando, assim, acúmulo

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575.046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

de sujidades prejudiciais ao sistema. As peças são necessárias para reposição das danificadas/desgastadas.

2.2. Opta-se pela realização de dispensa, do artigo 75, inciso "II" da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista a inexistência de processo licitatório vigente gerenciado por esta Autarquia.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica disponível no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>;

3.1.1. O Resultado será divulgado no Portal da BLL Compras, Portal Transparência do SAAE APARECIDA, Diário Oficial do Município de Aparecida e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas);

3.1.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal da BLL Compras, para acesso ao sistema e operacionalização.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados;

3.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

3.2.1. Que não atendam às condições deste edital de Contratação Direta e seu(s) anexo(s); e, que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

3.4 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, no Portal da BLL Compras <https://bll.org.br/>;

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

4.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

4.5.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais em quantidades e qualidades adequadas, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada o recebimento de proposta, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.3. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.4. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

5.5. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.6. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. conter vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimento complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.8.7. Erros no preenchimento da planilha/proposta não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha/proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.8. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.8.10. Se a proposta do vencedor for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.8.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

5.8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação.

6. DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

6.2. O prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.133, de 2021.

6.3. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

- a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
- b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

7. DA HABILITAÇÃO

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou por qualquer outro documento hábil para este fim;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**: A procuração por instrumento público, **em cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, Certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simplex, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Civil das Pessoas Jurídicas, com data de no máximo 90 (noventa) dias da apresentação da documentação**;
 - c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito de participação;
- d) **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- e) **Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor**;
- f) **Certidão Negativa de Débitos Federais**, emitida pela Secretaria da Receita Federal;





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- g) **Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais**, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- h) **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais**, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- i) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação será analisada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão à conta de recursos específicos, consignados no Orçamento do SAAE, na seguinte dotação orçamentária:

03.05.01 | 17.512.3001.2962 | 04 | 3.3.90.39.17

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 9.1. A primeira visita técnica deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Serviço, as demais bimestralmente conforme alinhamento com o Setor de Tratamento de Água.
- 9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.3. Os bens serão recebidos após devida verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação mediante carimbo de recebido na Nota Fiscal datado e assinado por um dos membros da Comissão de Recebimento.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. São obrigações da Contratante:

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575.046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, conforme o Art. 117 da Lei n. 14.133/2021;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital;

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Edital, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, se seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.3. A solicitação dos objetos deste Edital, não está condicionada a um valor e/ou quantidade mínima, devendo a Contratada entregar nas quantidades solicitadas pela Contratante.

10.4. A Contratada deverá realizar o fornecimento de acordo com as necessidades da Contratante, somente após emissão da Autorização de Fornecimento.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- b) Respeitar de forma integral o constante nos artigos 119, 120 e 121, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei das Licitações e Contratos);
- c) Artigo 119, Lei nº 14.133/2021 – “O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados”;

10.1.4 Artigo 120, Lei nº 14.133/2021 – “O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante”;

10.1.5. Artigo 121, Lei nº 14.133/2021 – “Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato”.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

10.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.8. Todas as despesas de impostos inclusive fretes e/ou outras despesas decorrente da execução do Objeto ficarão por conta da CONTRATADA.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA E ALTERAÇÕES DO CONTRATO

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

14.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permita a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

13.4 O contrato será fiscalizado pelo Sr. Alan Dias Rodrigues , cargo Engenheiro Químico, do SAAE Aparecida/SP.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

13.5 O pagamento pelos serviços prestados deverá obedecer aos ritos demonstrados e regidos pelos artigos 141 a 146 da Lei nº 14.133, de 2021;

13.6 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de boleto bancário;

13.7 Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato, sendo realizado conforme as necessidades do SAAE;

13.8 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.9 Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

13.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

13.11 Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa;

13.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante;

13.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação;

13.13 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

13.13.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

15. DO REAJUSTE

15.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

15.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

16.1. Constituirão motivos para a extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a X do art. 137 da Lei 14.133/2021.

16.2. A extinção do contrato poderá ser:

I- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração.

III- Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

16.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

16.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

indicadas no art. 139 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na mesma Lei.

16.5. O termo de rescisão será procedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenização e multas.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pratica ato ilícito, nos termos dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante ou a Contratada que:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;(Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.)
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- I) Praticar ato lesivo no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

18.2. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos dos artigos 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163, da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3 Advertência;

18.3.1 A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidades mais grave.

18.4 Multa;

18.4.1 A multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.5 Impedimento de licitar e contratar;

18.5.1 O impedimento de licitar e contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3(três) anos.

18.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

18.6.1 A declaração de inidoneidade, será aplicada ao responsável pelas infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do já referido artigo, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no §4º do artigo 156, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3(três) anos e máximo de 6(seis) anos.

18.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do artigo 156 da Lei nº 14.133 de 2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;

18.8 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

18.9 A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

18.10 O interessado tem facultada a defesa no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua

18.11 intimação, no caso de aplicado a sanção de multa;

18.12 As sanções de impedimento e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, para ser aplicada;

18.13 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato, e sua aplicação não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021;

18.14 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

19. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

19.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.054,57 (mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), conforme quadro do item 1.1. deste Edital.

Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

Aparecida, 22 de fevereiro de 2024.

Julio Cesar Ferraz de Araújo
Diretor Executivo

Alan Dias Rodrigues
Engenheiro Químico





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Serviço de manutenção do sistema de cloro com fornecimento de peças 2

– ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
1	Prestação de serviço de manutenção do sistema de cloro gás com fornecimento de peças incluso (3 manifolds)	Serviço	8

3 – JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DO OBJETO

Os objetos do presente TR serão entregues de acordo com as necessidades do SAAE. Esta contratação será realizada com fornecimento parcelado (serviço com fornecimento de peças).

Item 1 – 1 serviço a cada 2 meses com fornecimento de peças

Considerado 2 serviços para realização de serviços excepcionais.

4 – PRAZO DO CONTRATO

A presente contratação tem estimativa de vigência de 1 (um) ano.

5 – LOCAL DE ENTREGA

SAAE Aparecida – Rua José Macedo costa, 66 – Ponte Alta- Aparecida/SP

Horário da entrega: 07:00 às 10:00 e 13:00 às 16:00

6 – REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. A verificação da conformidade das especificações do objeto ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575.046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/4116-4D07-8346-A94C> e informe o código 4116-4D07-8346-A94C





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Os pedidos serão celebrados através de AS (Autorização de Serviço) por e-mail ou telefone e os serviços deverão ser realizados em até 168 (cento e sessenta e oito) horas na autarquia SAAE, em data a ser agendada em comum acordo.

Planejamento prévio de 8 (oito) visitas para serviços de manutenção, sendo após o primeiro serviço os posteriores programados bimestralmente.

Os serviços bem como os testes de funcionamento, posterior ao menos 1 (uma) hora após a manutenção, deverão ser acompanhados pelo responsável ou seu designado.

7 – GARANTIA

Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço e material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia.

8 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Necessidade da contratação: Conforme DFD-ETA-006-0 e ETP-ETA-006-0

Justificativa da solução escolhida: Conforme DFD-ETA-006-0 e ETP-ETA-006-0

Justificativa da quantidade: Conforme DFD-ETA-006-0 e ETP-ETA-006-0

Resultados pretendidos: Conforme DFD-ETA-006-0 e ETP-ETA-006-0

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos indispensáveis do objeto: Conforme DFD-ETA-006-0 e ETP-ETA-006-0

10 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO Prazo de entrega imediato (do primeiro serviço).

Urgência para realização do primeiro serviço.

11 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Comunicação: a empresa deverá informar qualquer alteração de dados, telefone, endereço e e-mail.

Fornecedor deverá entregar o objeto em conformidade com as condições exigidas.

12 – Fiscais do Contrato

Marcelo Tannus de Oliveira Químico

marcelotannus@saaeaparecida.sp.gov.br

Suplente:

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575.046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/4116-4D07-8346-A94C> e informe o código 4116-4D07-8346-A94C





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Clarissa Adriana Justo Soares Engenheira

Sanitarista

clarissajusto@saaeaparecida.sp.gov.br

13 – FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Pagamento em até 30 dias após ateste final de recebimento.

14 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Sim, deverá ser conforme Plano de Contração.

15 – DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, conforme Plano de Contratação.

16 – ESTIMATIVA DA CONTRAÇÃO

O valor estimado para contratação é de R\$ 15.836,00 (quinze mil oitocentos e trinta e seis reais) – valor de referência.

ALAN DIAS RODRIGUES
Engenheiro Químico





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

ANEXO II

(Modelo)

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Resíduo Sólido de Aparecida - Departamento de Licitações.

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. XX/2024 - PROCESSO Nº XX/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CLORO GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS INCLUSO (3 MANIFOLDS).

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, conforme **ANEXO I**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:
RG:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL INSTITUCIONAL:
E-MAIL PESSOAL:
DATA DE NASCIMENTO:

2 CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, conforme segue:

- a) Valor da Proposta: R\$ _____ (Por extenso).
 - Readequado ao lance vencedor;
 - Deverá ser cotado, preço unitário e totais dos itens, de acordo com o **ANEXO I** do edital;
- b) Marca do objeto (quando for o caso);
- c) A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura da Dispensa Eletrônica;
- d) Cada entrega será em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de cada Autorização de Fornecimento;

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575.046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

e) Local da entrega, conforme descrito no **ANEXO I** do edital.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados e incidentes sobre o fornecimento. Informamos dados da conta bancária da empresa para futuros pagamentos, no caso de contratação (Banco, Agência, Conta).

_____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo da Proponente
(Obs.: Representante Legal da Empresa)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4116-4D07-8346-A94C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO (CPF 740.XXX.XXX-49) em 22/02/2024 14:49:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/4116-4D07-8346-A94C>

Proc. Administrativo 21- 230/2024

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: ADM-COM - Compras

Data: 27/02/2024 às 15:51:04

Anexos:

COMPROVANTE_DE_PUBLICACAO_Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_DL_06_2024.pdf

Aviso de Contratação Direta nº 6/2024

Acessar Contratação

Última atualização 23/02/2024

Local: Aparecida/SP **Órgão:** SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA

Unidade compradora: 2 - GERAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Data fim de recebimento de propostas: 29/02/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 43672880000155-1-000007/2024 **Fonte:** EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Prestação de serviço de manutenção do sistema de cloro gás com fornecimento de peças incluso (3 manifolds).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 15.836,00

Itens **Arquivos** Histórico

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕	Baixar ↕
DFD - DISPENSA ELETRONICA No 06_ 2024	23/02/2024	DFD	
ETP - DISPENSA ELETRONICA No 06_ 2024	27/02/2024	Estudo Técnico Preliminar	
Termo de Referencia - DISPENSA ELETRONICA No 06_ 2024	27/02/2024	Estudo Técnico Preliminar	
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA No 06_ 2024- ASSINADO	27/02/2024	Aviso de Contratação Direta	

Exibir: 1-4 de 4 itens

Página  

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Proc. Administrativo 22- 230/2024

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: ADM-COM - Compras

Data: 01/03/2024 às 07:39:35

Anexos:

SG___COMPRA_DIRETA___VISUALIZACOES_DO_EDITAL_Saae_Aparecida.pdf

Busca:

A+

A-

PRINCIPAL
(logado.php)PROTOCOLOS
INTERNOS
(contas.php)

MULTIMÍDIA

SETORES /
DEPARTAMENTOSCONTRATOS / ATAS
R.P

LICITAÇÕES



COMPRA DIRETA

CHAMAMENTO
PÚBLICOATUALIZAÇÕES DO
SISTEMA
(upgrade.php)DADOS DE
CADASTRO
(alterar_senha.php)

Principal

(/sg/logado.php)

Compra Direta

(/sg/editais.php?cod_sessao=4)

Dispensa de Licitação 06/2024

(/sg/editais.php?cod_sessao=4&form_palavra=Dispensa de Licitação 06/2024)

Visualizações

(/sg/visu_editais.php?

edCodigo=87&cod_sessao=4)

Acesso Público:



Ir para página

(https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/portal/editais/4)



Copiar link

 Detalhes (/sg/editais.php?acao=Alterar&id=87&cod_sessao=4) Arquivos/Anexos (/sg/editais_alteracao.php?edital=87&cod_sessao=4) Itens (/sg/licitacao_vencedores.php?edCodigo=87&cod_sessao=4) Resultados (/sg/editais_resultados.php?edCodigo=87&cod_sessao=4) E-mails (/sg/email_editais.php?edCodigo=87&cod_sessao=4) Visualizações (/sg/visu_editais.php?edCodigo=87&cod_sessao=4) Contratos (/sg/trans_contratos.php?edCodigo=87&cod_sessao=4) Histórico (/sg/editais_historico.php?edCodigo=87&cod_sessao=4) Arquivos Enviados (/sg/editais_enviados.php?edCodigo=87&cod_sessao=4)

Visualizações

Dispensa - Dispensa de Licitação 06/2024 (Nº 6/2024 Nº Processo 6/2024)

BUSCA DETALHADA



Data	Arquivo do Edital	Nome	CPF/CNPJ	Cidade/Estado	CEP	Nome Fantasia	E-mail	Telefone	IP
27/02/2024 - 12:42:54	-- Edital -- 🔑 (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/aviso_de_dispenza_eletrOnica_n_06_2024-_assinado_23072611.pdf)	Não Identificado							94.13 0.219. 229;2 2618; 56934
27/02/2024 - 12:42:07	-- Edital -- 🔑 (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/aviso_de_dispenza_eletrOnica_n_06_2024-_assinado_23072611.pdf)	Não Identificado							94.13 0.219. 229;4 9300; 56934
27/02/2024 - 12:40:56	DFD - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06_2024 🔑 (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/dfd_-_dispensa_eletrOnica_n_06_2024_23072740.pdf)	Não Identificado							94.13 0.219. 229;4 2942; 56934
27/02/2024 - 12:40:46	Termo de Referência - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06_2024 🔑 (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/termo_de_referencia_-_dispensa_eletrOnica_n_06_2024_23072823.pdf)	Não Identificado							94.13 0.219. 229;1 2384; 56934
27/02/2024 - 12:40:24	Termo de Referência - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06_2024 🔑 (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/termo_de_referencia_-_dispensa_eletrOnica_n_06_2024_23072823.pdf)	Não Identificado							94.13 0.219. 229;4 8518; 56934
27/02/2024 - 12:39:36	ETP - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06_2024 🔑 (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/etp_-_dispensa_eletrOnica_n_06_2024_23072802.pdf)	Não Identificado							94.13 0.219. 229;1 3956; 56934
27/02/2024 - 12:38:50	ETP - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06_2024 🔑 (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/etp_-_dispensa_eletrOnica_n_06_2024_23072802.pdf)	Não Identificado							94.13 0.219. 229;3 6072; 56934
27/02/2024 - 12:38:30	DFD - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06_2024 🔑 (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/dfd_-_dispensa_eletrOnica_n_06_2024_23072740.pdf)	Não Identificado							94.13 0.219. 229;2 0722; 56934

Data	Arquivo do Edital	Nome	CPF/CNPJ	Cidade/Estado	CEP	Nome Fantasia	E-mail	Telefone	IP
23/02/2024 - 15:30:58	-- Edital -- 🔑 (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/aviso_de_dispenza_eletrOnica_n_06_2024-_assinado_23072611.pdf)	Não Identificado							2804:7f0:bac2:bc91:549d:43f3:6308:6737;15570;54427
23/02/2024 - 15:30:45	ETP - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06_2024 🔑 (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/etp_-_dispensa_eletrOnica_n_06_2024_23072802.pdf)	Não Identificado							2804:7f0:bac2:bc91:549d:43f3:6308:6737;58036;54427
23/02/2024 - 15:30:24	Termo de Referência - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06_2024 🔑 (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/termo_de_referencia_-_dispensa_eletrOnica_n_06_2024_23072823.pdf)	Não Identificado							2804:7f0:bac2:bc91:549d:43f3:6308:6737;55556;54427
23/02/2024 - 14:03:47	Termo de Referência - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06_2024 🔑 (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/termo_de_referencia_-_dispensa_eletrOnica_n_06_2024_23072823.pdf)	Não Identificado							186.237.10.58;64348;51787
23/02/2024 - 13:51:50	-- Edital -- 🔑 (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/aviso_de_dispenza_eletrOnica_n_06_2024-_assinado_23072611.pdf)	Não Identificado							2804:14c:c2:89da:f1ec:cf d1:c59a:5180;46120;49813

Data	Arquivo do Edital	Nome	CPF/CNPJ	Cidade/Estado	CEP	Nome Fantasia	E-mail	Telefone	IP
23/02/2024 - 13:51:37	DFD - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06_2024 📎 (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/dfd_-_dispensa_eletrOnica_n_06__2024_23072740.pdf)	Não Identificado							2804:14c:c2:89da:f1ec:cf d1:c59a:5180;34738;49813
23/02/2024 - 13:51:25	ETP - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06_2024 📎 (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/etp_-_dispensa_eletrOnica_n_06__2024_23072802.pdf)	Não Identificado							2804:14c:c2:89da:f1ec:cf d1:c59a:5180;22406;49813
23/02/2024 - 13:44:51	Termo de Referência - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06_2024 📎 (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/termo_de_referencia_-_dispensa_eletrOnica_n_06__2024_23072823.pdf)	Não Identificado							2804:14c:c2:89da:f1ec:cf d1:c59a:5180;31594;49813
23/02/2024 - 09:53:58	Termo de Referência - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06_2024 📎 (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/termo_de_referencia_-_dispensa_eletrOnica_n_06__2024_23072823.pdf)	Não Identificado							186.206.181.251;42974;52947



CENTRAIS DE ATENDIMENTO

(<http://www.instar.com.br/atendimento/contato.html>)



FACEBOOK

(<http://www.facebook.com.br/instartecnologia>)



INSTAGRAM

(<http://www.instagram.com/instartecnologia>)



LINKEDIN

(<http://www.linkedin.com/company/instartecnologia>)

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: ADM-COM - Compras

Data: 01/03/2024 às 07:42:33

COLORANDO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE VALVULAS PARA SANEAMENTO LTDA ME.

—
Juliana Santos
Escriturária (Compras)

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf

Cadastro_de_CNPJ.pdf

Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf

Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf

Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf

Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf

Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf

**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
"CLORANDO COMERCIO DE VÁLVULAS PARA
SANEAMENTO LTDA ME"
CNPJ. n.º 09.426.622/0001-50**

Por este instrumento particular,

Antonio Carlos Cavassani Azoni, brasileiro, natural de Altonia/PR, separado judicialmente, nascido em 13/06/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.605.662-1 SSP/SP e do CPF (MF) nº 841.087.209-97, residente e domiciliado à Rua Capitão Alberto Aguiar Weisssohn, nº 18 - Bairro Centro - município de Guararema - Estado de São Paulo - CEP 08900-000; e

Jeanete de Moura Gomes, brasileira, natural de Guararema/SP, solteira, nascida em 02/04/1979, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.276.162-6 SSP/SP e do CPF (MF) nº 295.382.018-33, residente e domiciliada à Rua Capitão Alberto Aguiar Weisssohn, nº 18 - Bairro Centro - município de Guararema - Estado de São Paulo - CEP 08900-000;

únicos sócios componentes da sociedade limitada a razão social de "**CLORANDO COMÉRCIO DE VÁLVULAS PARA SANEAMENTO LTDA ME**", estabelecida na cidade de Guararema, Estado de São Paulo, sito à Rua Capitão Alberto Aguiar Weisssohn, nº 28, Bairro Centro - CEP 08900-000, inscrita no CNPJ nº 09.426.622/0001-50 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35220657431 em 31/05/2006 e última alteração sob o nº 230.295/11-3 em 16/06/2011, **RESOLVEM**, de pleno e comum acordo, **ALTERAR** o referido Contrato Social, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A razão social passará a ser **CLORANDO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE VÁLVULAS PARA SANEAMENTO LTDA - ME**

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social da empresa passará a ser fabricação de máquinas e equipamentos para tratamento de água e esgoto, comércio varejista de válvulas para saneamento e prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de tratamento de água e esgoto.

CLÁUSULA TERCEIRA

À vista da modificação ora ajustada e para atender as exigências da Lei nº 10.406/2002, da sociedade limitada e mais Legislação aplicável, CONSOLIDA-SE o CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
LIMITADA CONSOLIDADO DA FIRMA:
"CLORANDO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE VÁLVULAS
PARA SANEAMENTO LTDA ME"**

Pça. 09 de Julho, 71, Centro, Guararema/SP, CEP 08900-000 - Fone/Fax: (0xx11) 4693-1034
e-mail: escrsaojose@escrsaojose.com.br

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTAS. "FERRARAZ & RIBEIRO" S/S LTDA
CNPJ. n.º 00.310.597/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade receberá a denominação social **CLORANDO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE VÁLVULAS PARA SANEAMENTO LTDA ME**, e terá sua sede, administração e foro no município de Guararema, Estado de São Paulo, à Rua Capitão Alberto Aguiar Weisssohn, nº 28 – Bairro Centro – CEP 08900-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social da empresa é fabricação de máquinas e equipamentos para tratamento de água e esgoto, comércio varejista de válvulas para saneamento e prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de tratamento de água e esgoto.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	Quotas	Total
Antonio Carlos Cavassani Azoni	100.000	R\$ 100.000,00
Jeanete de Moura Gomes	<u>100.000</u>	<u>R\$ 100.000,00</u>
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá aos sócios **Antonio Carlos Cavassani Azoni e Jeanete de Moura Gomes**, com os poderes e atribuições de diretores – administradores, podendo os sócios assinarem na forma **isoladamente ou em conjunto**, autorizados o uso

Pça. 09 de Julho, 71, Centro, Guararema/SP, CEP 08900-000 – Fone/Fax: (0xx11) 4693-1034 2
e-mail: escrsaojose@escrsaojose.com.br

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTAS. "FERRARAZ & RIBEIRO" S/S LTDA
CNPJ. n.º 00.310.597/0001-70

do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os sócios administradores poderão eleger procuradores para atividades específicas devidamente suportado por Instrumento Público ou Particular.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os administradores respondem por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da Lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Ficam os sócios diretores – administradores dispensados de prestarem caução em garantia de seus atos de administração.

CLÁUSULA SETIMA

É vedada a participação da sociedade na prestação de avais, fianças, ou assunção de encargos estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios terão direitos, a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO

A sociedade, por deliberação da maioria dos sócios, poderá efetuar a distribuição ou capitalização de Lucros Apurados em Balanço Patrimonial e em Balanço de Resultado Econômico, levantados no decurso do exercício social, esta opção é condicionado a existência de disponibilidade suficiente para satisfazer o direito dos sócios, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

Pça. 09 de Julho, 71, Centro, Guararema/SP, CEP 08900-000 – Fone/Fax: (0xx11) 4693-1034 3
e-mail: escrsaojose@escrsaojose.com.br

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTAB. "FERRARAZ & RIBEIRO" S/S LTDA
CNPJ. n.º 00.310.597/0001-70

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao sócio remanescente à sua intenção através de carta com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos casos expressamente previstos em Lei, nas seguintes hipóteses:

- a) falência;
- b) desentendimento grave entre os sócios;
- c) cassação de autorização para funcionar ou proibição de seu funcionamento;
- d) mútuo consenso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os sócios administradores **Antonio Carlos Cavassani Azoni e Jeanete de Moura Gomes**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro Distrital de Guararema e Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

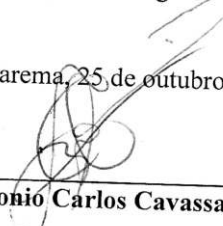
Nos casos omissos neste contrato, a sociedade se regerá pela Lei das sociedades limitada, lei 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002.

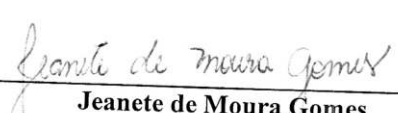
Pça. 09 de Julho, 71, Centro, Guararema/SP, CEP 08900-000 – Fone/Fax: (0xx11) 4693-1034 4
e-mail: escrsaojose@escrsaojose.com.br

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTAB. "FERRARAZ & RIBEIRO" S/S LTDA
CNPJ. n.º 00.310.597/0001-70

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, para um só efeito.

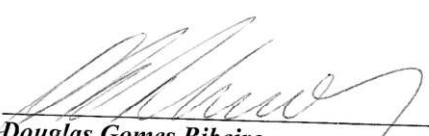
Guararema, 25 de outubro de 2011.


Antonio Carlos Cavassani Azoni


Jeanete de Moura Gomes

Testemunhas:


Claudio Ferraraz
RG. n.º 6.232.495-0 SSP/SP
CPF n.º 054.277.708-87


Douglas Gomes Ribeiro
RG. n.º 3.783.887-8 SSP/SP
CPF n.º 037.119.198-04



Pça. 09 de Julho, 71, Centro, Guararema/SP, CEP 08900-000 – Fone/Fax: (0xx11) 4693-1034 5
e-mail: escrsaojose@escrsaojose.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.426.622/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2006	
NOME EMPRESARIAL CLORANDO FABRICACAO E COMERCIO DE VALVULAS PARA SANEAMENTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAPITAO ALBERTO AGUIAR WEISSOHN	NÚMERO 28	COMPLEMENTO *****	
CEP 08.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAREMA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ESJCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (11) 4695-6214	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2023 às 15:04:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLORANDO FABRICACAO E COMERCIO DE VALVULAS PARA SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 09.426.622/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:10 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2024.

Código de controle da certidão: **93AC.49EC.4AE1.0A5B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.426.622/0001-50
Razão Social: CLORANDO FAB E COM DE VALVULAS PARA SANEAMENTO LTDA ME
Endereço: RUA CAP ALBERTO AGUIAR WEISSOHN 28 / CENTRO / GUARAREMA / SP / 08900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021510444047602179

Informação obtida em 28/02/2024 16:41:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.426.622

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 54390082

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 28/02/2024 16:43:47

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE
Guararema

Praça Coronel Brasília Fonseca, 35 - Centro - CEP 08900-000
CNPJ: 46.523.262/0001-31
Telefone: (11) 4693-8000

Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Certidão Negativa de Débitos

Identificação do Cadastro Mobiliário

Nome: CLORANDO FABRICACAO E COMERCIO DE VALVULAS PARA SANEAMENTO LTDA - ME
Endereço: Rua ALBERTO AGUIAR WEISSOHN, 28 - CENTRO - Guararema/SP
Inscrição Municipal: 7021 - Regular
Inscrição Estadual / RG:
CNPJ/CPF: 09.426.622/0001-50
Atividade: SEM INFORMAÇÃO
Descrição da Atividade: FABR. DE MAQ. E EQUIP. P/ SANEAMENTO BASICO E AMB., PEÇAS E

Certidão Negativa de Tributos Mobiliários - Número: 9938/2024

RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTA PENDÊNCIAS RELATIVAS A TRIBUTOS MOBILIÁRIOS, ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, INCLUSIVE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA MUNICIPALIDADE.

Certidão emitida em **28/02/2024** às **16:46:52h** (data e hora de Brasília).

Acessada pelo IP: **172.21.0.1 / 177.102.2.100**

Código de Controle da Certidão: **09AF.6000.35561**

Válida até **29/03/2024** (30 dias a partir da data de emissão).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço <http://www.guararema.sp.gov.br>.

Certidão expedida gratuitamente pela internet.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLORANDO FABRICACAO E COMERCIO DE VALVULAS PARA SANEAMENTO
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.426.622/0001-50
Certidão nº: 5476750/2024
Expedição: 23/01/2024, às 18:57:07
Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **CLORANDO FABRICACAO E COMERCIO DE VALVULAS PARA SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.426.622/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 24- 230/2024

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: ADM-COM - Compras

Data: 01/03/2024 às 07:48:22

Anexos:

Ata_Sessao_Disputa_DL_06_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juliana Santos	01/03/2024 07:48:46	1Doc	JULIANA SANTOS CPF 459.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1732-C422-B290-7303**

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
APARECIDA-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024
Processo Administrativo Nº 230/2024
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
CONDUTOR: JULIANA BEATRIZ CESAR SANTOS
Data de Publicação: 23/02/2024 09:04:13

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/02/2024 17:05:02 CADASTRO DE PROPOSTA CLORANDO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE VALVULAS PARA

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CLORO GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
INCLUSO (3 MANIFOLDS)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: clorando Modelo: clorando
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CLORO GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
INCLUSO (3 MANIFOLDS) - Especificação: .
Quantidade: 8 Valor Unit.: 1.979,50 Valor Total: 15.836,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLORANDO FABRICAÇÃO E COMERCIO	009	09.426.622/0001-50	1.979,50	1.979,50		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/02/2024 09:04:13 PUBLICADO
23/02/2024 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
29/02/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
29/02/2024 08:34:57 DISPUTA
29/02/2024 08:34:57 LANCE CLORANDO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE VALVULAS PARA 1.979,50
29/02/2024 09:06:13 MENSAGEM CLORANDO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE VALVULAS PARA
Olá bom dia, tudo bem? como está no edital a sessão vai durar 6 horas?
29/02/2024 14:34:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CLORANDO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE VALVULAS PARA SANEAMENTOS
LTDA ME
29/02/2024 14:34:58 HABILITAÇÃO

CONDUTOR: JULIANA BEATRIZ CESAR SANTOS



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
APARECIDA-SP**

Assinado por 1 pessoa: JULIANA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/1732-C422-B290-7303> e informe o código 1732-C422-B290-7303





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1732-C422-B290-7303

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA SANTOS (CPF 459.XXX.XXX-65) em 01/03/2024 07:48:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/1732-C422-B290-7303>

Proc. Administrativo 25- 230/2024

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: ADM-COM - Compras

Data: 01/03/2024 às 07:49:30

Anexos:

TERMO_DE_ADJUDICACAO_06_2024_BLLCOMPRAS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juliana Santos	01/03/2024 07:49:43	1Doc	JULIANA SANTOS CPF 459.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4C03-EB9A-F841-696D**



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N° 06/2024
Processo Adm: N° 230/2024

Objeto: Prestação de serviço de manutenção do sistema de cloro gás com fornecimento de peças incluso (3 manifolds).

Empresas vencedoras valor total: R\$ 15.836,00 (quinze mil e oitocentos e trinta e seis reais): **CLORANDO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE VALVULAS PARA SANEAMENTO LTDA ME** (09426622000150) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 15.836,00 (quinze mil e oitocentos e trinta e seis reais).

APARECIDA (SP), sexta-feira, 1 de março de 2024

JULIANA BEATRIZ CESAR SANTOS
CONDUTOR DE PROCESSOS

Assinado por 1 pessoa: JULIANA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/4C03-EB9A-F841-696D> e informe o código 4C03-EB9A-F841-696D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C03-EB9A-F841-696D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA SANTOS (CPF 459.XXX.XXX-65) em 01/03/2024 07:49:41 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/4C03-EB9A-F841-696D>

Proc. Administrativo 26- 230/2024

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: ADM-COM - Compras

Data: 01/03/2024 às 07:50:32

Setores (CC):

ADM-COM, ADM-CONT

Anexos:

TERMO_DE_HOMOLOGACAO_06_2024_BLLCOMPRAS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO	01/03/2024 08:45:13	1Doc JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO CPF 740.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8938-7A88-25B9-F2DE**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024
Processo Adm: Nº 230/2024

Objeto: Prestação de serviço de manutenção do sistema de cloro gás com fornecimento de peças incluso (3 manifolds).

Empresas vencedoras valor total: R\$ 15.836,00 (quinze mil e oitocentos e trinta e seis reais): **CLORANDO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE VALVULAS PARA SANEAMENTO LTDA ME** (09426622000150) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 15.836,00 (quinze mil e oitocentos e trinta e seis reais).

A autoridade municipal do órgão SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

APARECIDA (SP), sexta-feira, 1 de março de 2024

JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
AUTORIDADE COMPETENTE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8938-7A88-25B9-F2DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO (CPF 740.XXX.XXX-49) em 01/03/2024 08:45:11 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/8938-7A88-25B9-F2DE>

Proc. Administrativo 27- 230/2024

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: ADM-COM - Compras

Data: 01/03/2024 às 07:57:30

Segue solicitação de empenho.

—
Juliana Santos
Escriturária (Compras)

Anexos:

SE_986.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juliana Santos	01/03/2024 07:57:41	1Doc	JULIANA SANTOS CPF 459.XXX.XXX-65
JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJ	01/03/2024 08:44:59	1Doc	JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO CPF 740.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BEAB-9C4C-E77E-2646**



SE 000986/2024

Pedido de empenho:	21	Data da SE:	01/03/2024	Empenho:		Valor:	15.836,00
Tipo de empenho:	Ordinário	Solicitante:	JULIANA				

Dotação:

Pré-empenho:	24	Ficha:	52 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Elemento:	3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		
Fonte de recurso:	Recursos Próprios da Administração Indireta - (04)		
Aplicação:	Geral - (110.0000)		
Centro de custo:	-		
Tipo de despesa:	-		
Secretário(a):	JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO		
UO:	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO E.T.A. - (0305)		
UE:	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO E.T.A. - (030501)		

Fornecedor:

Código:	74268	CNPJ:	09.426.622/0001.50
Nome:	CLORANDO FABRICAÇÃO E COM. VALVULAS P/SANEAMENTO LTDA		
Endereço:	RuaCAPITÃO ALBERTO AGUIAR WEissohn,28	CEP:	-
Bairro:	centro	Cidade:	GUARAREMA
Tel.:	(11)4693-3842	Fax:	-
		E-mail:	-
		UF:	SP

Processo de compra:

Número:	PC 000007/2024	Data:	23/02/2024	Contrato:	-
Comprador:	733 - CARLOS EDUARDO DUQUE				
Modalidade:	Dispensa de Licitação 000006/2024				

Histórico:

Prestação de serviço de manutenção do sistema de cloro gás com fornecimento de peças incluso (3 manifolds).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	025.10731 SERVIÇO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CLORO GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS INCLUSO (3 MANIFOLDS) - SERVIÇO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CLORO GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS INCLUSO (3 MANIFOLDS) UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	8,000	1.979,500	15.836,00
Total Serviço:				15.836,00

APARECIDA, 1 de Março de 2024.

SOLICITANTE
JULIANA

ORDENADOR DA DESPESA
JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO

Assinado por 2 pessoas: JULIANA SANTOS e JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/BEAB9C4C-E77E-2646>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEAB-9C4C-E77E-2646

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA SANTOS (CPF 459.XXX.XXX-65) em 01/03/2024 07:57:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO (CPF 740.XXX.XXX-49) em 01/03/2024 08:44:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/BEAB-9C4C-E77E-2646>

Proc. Administrativo 28- 230/2024

De: Alessandra C. - ADM-CONT
Para: ADM-COM - Compras
Data: 01/03/2024 às 09:27:41

Segue Nota de Empenho

—
Alessandra Cristina Chaves
Contadora

Anexos:
Nota_de_Empenho_162_CLORANDO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Alessandra Cristina Chaves	01/03/2024 09:28:57	1Doc	ALESSANDRA CRISTINA CHAVES CPF 271.XXX.XXX-3...
JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJ	01/03/2024 11:56:49	1Doc	JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO CPF 740.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3B0D-48E3-D618-C35E**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS
Nota de Empenho

Exercício de 2024

Nota de Empenho 00162/2024 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
01/03/2024	Ordinário	Normal	SE - 986/2024	Inicial	15.836,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
CLORANDO FABRICAÇÃO E COM. VALVULAS P/SANEAMENTO LTDA (74268)	09.426.622/0001-50	FONE1: (11)4693-3842
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
CLORANDO FABRICAÇÃO E COM. VALVULAS P/SANEAMENTO LTDA		CEL:
ENDEREÇO		FAX:
Rua CAPITÃO ALBERTO AGUIAR WEISSOHN, 28, centro, GUARAREMA/SP		E-MAIL:

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 7/2024	21/2024
MODALIDADE	
Dispensa de Licitação - 6/2024	

DOTAÇÃO

FICHA	52	PRÉ-EMPENHO: 24/2024	ORÇADO
U.O.	03.05	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO E.T.A.	756.000,00
U.E.	03.05.01	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO E.T.A.	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
			0,00
FUNÇÃO	17	Saneamento	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO	512	Saneamento Básico Urbano	756.000,00
PROGRAMA	3001	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
AÇÃO	2962	Manutenção do Setor E.T.A	528.084,32
ELEMENTO	3.3.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	EMPENHADO ANTERIOR (-)
FONTE	04	Recursos Próprios da Administração Indireta	10.778,77
APLICAÇÃO	110.0000	Geral	SALDO ANTERIOR (=)
			217.136,91
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			15.836,00
			SALDO (=)
			201.300,91

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
15.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

Prestação de serviço de manutenção do sistema de cloro gás com fornecimento de peças incluso (3 manifolds).

JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO, DIRETOR EXECUTIVO, CPF: 740.927.238-49, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 740.927.238-49

ALESSANDRA CRISTINA CHAVES
Contador
CRC: 1SP243776/SP

ANGELITTA OLIVEIRA PEDRINI RAMALHO DE
REVISORA CONTABIL
CPF: 159.674.528-26





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B0D-48E3-D618-C35E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALESSANDRA CRISTINA CHAVES (CPF 271.XXX.XXX-39) em 01/03/2024 09:28:55 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO (CPF 740.XXX.XXX-49) em 01/03/2024 11:56:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/3B0D-48E3-D618-C35E>

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: ADM-COM - Compras

Data: 01/03/2024 às 12:00:27

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 06/2024

CONTRATADA: CLORANDO FABRICAÇÃO E COM. VALVULAS P/SANEAMENTO LTDA.

CNPJ: 09.426.622/0001-50.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção do sistema de cloro gás com fornecimento de peças incluso (3 manifolds).

VALOR: R\$15.836,00 (quinze mil oitocentos e trinta e seis reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

JULIO CÉSAR FERRAZ DE ARAUJO

Diretor

Proc. Administrativo 30- 230/2024

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: ADM-COM - Compras

Data: 01/03/2024 às 13:37:18